



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de agosto de 2012

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.623, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à empresa TML Promoções e Eventos Ltda. ME., inscrita no CNPJ 11.188.084/0001-55, localizada à Rua Gardênio Scorzato, nº 750 Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 82.100-240, representada por sua presidente Tatiana Maria Lagrota, portadora do RG nº 6.473.529-2 e do CPF nº 019.250.519-00, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 09, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para realização da "Feira Internacional de Cultura e Artesanato – ArtVale" e das demais providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa TML Promoções e Eventos Ltda. ME., inscrita no CNPJ 11.188.084/0001-55, localizada à Rua Gardênio Scorzato, nº 750 Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 82.100-240, representada por sua presidente Tatiana Maria Lagrota, portadora do RG nº 6.473.529-2 e do CPF nº 019.250.519-00, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 09, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para realização da "Feira Internacional de Cultura e Artesanato – ArtVale".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 01 a 13 de agosto de 2012, sendo que o evento se realizará no período de 03 a 12 de agosto de 2012.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 02 de agosto de 2012, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito através da Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas pessoas deverão portar crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil) e Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante);

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a

presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para sua organização, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender o evento e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XIV – a montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da outorgada;

XV – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque do Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XVI – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 01 de agosto de 2012, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XIX – a outorgada deverá oficial as polícias militar e civil acerca da realização do evento;

XX – deverá a outorgada manter no local ao menos 01 (uma) ambulância de plantão, com equipe especializada e um médico, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, visando, assim, evitar que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até as 14h00 do dia 02 de agosto de 2012 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) até as 14h00 do dia 12 de agosto de 2012, que será depositada em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1.

Art. 6º Será cobrado ingresso para o evento no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), sendo que criança até 12 anos não pagará ingresso.

Parágrafo único. Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto na Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

Art. 7º Esse evento entra na programação Folclore e é uma realização da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Secretaria Municipal de Turismo em parceria da ArtVale, sendo que haverá a doação de 03 (três) stands para a Secretaria de Cultura, 05 (cinco) Stands para a Secretaria de Turismo e 01 (um) Stand para o Café das Nações, com renda revertida para a entidade escolhida pela responsável pela Feira, totalizando 96m², no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00

do dia 01 de agosto de 2012, ficando para as 18h00 do dia 13 de agosto de 2012 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação, pertinente.

Art. 9º Fica estipulada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central, sendo que, para a cobertura destes valores, a outorgada deverá caucionar um cheque nominal à Secretaria Municipal da Ação Cultural no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será devolvido à outorgada logo após a constatação do total cumprimento das disposições desta Portaria, que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis, após o prazo estabelecido no art. 7º, retro.

Art. 10. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

Art. 11. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com denúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MÁRCIO ANTONIO MARUKO
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente - interino

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a ratificação integral do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ).

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, que tem por finalidade integrar o Município de Piracicaba à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), associação pública criada na forma de consórcio público de direito público, cujo instrumento é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O percentual da Taxa de Regulação, referente aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (coleta, transporte, tratamento e destino final), diante do número de atividades e de sua complexidade de execução, será o estabelecido na Concorrência Pública nº 05/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessárias, ficando a política pública adotada inserida no Plano Plurianual do Município - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *“dispõe sobre a ratificação integral do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ)”*.

A Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para saneamento básico determina ao titular dos serviços públicos de saneamento básico e define que o saneamento básico é o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, escoamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbana.

Segundo o art. 23 da referida legislação a entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços.

Assim, cabe destacar que o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamentou a Lei Federal nº 11.445/07, criou um Capítulo específico para tratar da regulação dos serviços de saneamento básico, estabelecendo em seu art. 31 que as atividades administrativas de regulação, inclusive organização, e de fiscalização dos serviços de saneamento básico poderão ser executadas pelo titular, diretamente, mediante órgão ou entidade de sua administração direta ou indireta.

Destaque-se, também, que, além do Município de Piracicaba, a maioria dos municípios que assinaram o Protocolo de Intenções, quais sejam: Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Charqueada, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jundiá, Limeira, Lindóia, Louveira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaiá, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santo Antonio de Posse, São Pedro, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Várzea Paulista e Vinhedo, estão localizados nas bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ) e são membros do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ ou simplesmente ARES – PCJ).

A Ares - PCJ terá atuação no âmbito do território dos Municípios integrantes do consórcio público e terá como finalidade a regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza.

A propositura ora encaminhada para apreciação dessa Egrégia Casa tem por finalidade, conforme demonstrado acima, cumprir as determinações expressas na Lei Federal nº 11.445/07 e no Decreto Federal nº 7.217/10 e demonstrar a importância da Ratificação do Protocolo de Intenções, tendo em vista a necessidade da Agência Reguladora assinar contrato com novo concessionário da limpeza pública.

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 31 de julho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Núcleo de Projetos Educativos Culturais

DO 2º CONCURSO LITERÁRIO DE MICROCONTOS DE HUMOR

ATA DOS PREMIADOS E SELECIONADOS

No dia 28 de junho de 2012 a Comissão de Seleção e Premiação do 2º concurso Literário de Microcontos de Humor fez a seleção dos trabalhos inscritos dentro dos seguintes critérios:

- Atendendo o regulamento
- Criatividade
- Conteúdo humorístico

Classificou os seguintes trabalhos:

1º LUGAR – MICROCONTO – **OFFL LINE** / DE CLARICE SAMPAIO VILLAC
2º LUGAR – MICROCONTO – **FOME** / DE RITA DE Cássia ROCHA TEIXEIRA
3º LUGAR – MICROCONTO – **MAQUINA DO TEMPO**/ DE RUI DE ABREU

Para a coletânea foram selecionados os micro contos cujos números seguem o numero de inscrição:

1,4,5,6,8,10,12,13,16,17,18,19,21,22,26,27,28,32,33,35,36,37,38,39,39,40,43,45,46,48,55,56,57,59,60,61,62,67,71,72,75,77,87,91,92,94,98,101,107,111,112,113,116,123,125,128,129,130,132,138,141,142,145,146,148,149,150,156,159,160,161,173,176,177,178,182,183,188,189,195,198,199,202,208,209,214,218,220,221,223,224,228,229,230,231,232,233,236,238,239,240.

Piracicaba, 28 de junho de 2012

Carla Ceres Oliveira Capeleti, Ivana Negri, Jaime Leitão Luiz Rodrigues, Josiane Maria de Souza, Willian Hussar

Integrantes da Comissão de Seleção e Premiação do 2º Concurso Literário de Microontos de Humor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2012
Aquisição de eletrodomésticos

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão e com base no parecer da Unidade Requisitante, tendo como participante a empresa: C16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, **DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a empresa C16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME. no lote 09 por não atender as especificações do edital.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 para Empresa C16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 01 de agosto de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 31 de julho de 2012.

CERTIDÕES DIVERSAS:81.406/12 Geraldo Silva, 86.364/10 Antônio José da Silva, 81.823/12 Juliana Makiyama Avila, 67.720/12 Flávia Blanco Paneque, 44.501/12 Nelson Pedrozo de Carvalho, 75.613/12 Antônio Passarini e Outros, 42.167/12 Condomínio Residencial Parque Piazza Venezia, 126.726/07 TCMP Empreendimentos Imobiliários Ltda., 88.430/12 TCX9 Empreendimentos Imobiliários Ltda., 12.266/12 Vanda Moda, 87.044/12 Antônio Nadir Formaggio, 82.353/12 José Luiz Guidotti Junior, 88.096/12 Antônio Nadir Formaggio, 74.118/12 José Mauro Bazanelli, 87.047/12 Antônio Nadir Formaggio, 87.036/12 Antônio Nadir Formaggio, 103.623/10 PATRI Vinte e Um Empreendimentos Imobiliários Ltda., 92281/12 MRV Engenharia e Participações, 93023/12 Consórcio de Urbanização Piracicaba, 92286/12 MRV Engenharia e Participações S/A, 44314/12 André Luis Abbiati, 39999/12 André Luiz Abbiati, 88804/12 Marisa Pavan Razera e Outros, 81174/12 Rosemarie Aparecida de Araujo, 88793/12 Noberto José Borsato, 81160/12 Nadia Maria Segatto, 91504/12 Juliana Gagno Pungillo, 90280/12 Terra 5 Participações Ltda., 93633/12 Ciro Celso Piazza, 80975/12 Alexandra Benedita Pettan, 76900/12 Ernesto Rosa de Moraes, 59006/12 Elaine Aparecida de Souza, 73745/12 Agnaldo Garcia da Cruz, 75671/12 Valdecir Roberto Sanches, 90736/12 Manoel Brito Franco, 79926/12 Guerino Correr, 2176/12 Nadia Filomena Rossi, 35261/12 Amarildo Ap. Spigolon, 63165/11 Lilia Marie Pires Bosqueiro, 29035/11 João Umberto Nassif, 283/11 Airton José Brioschi, 39003/11 Elizeu de Souza, 72547/12 Angelo Vanderley Soave, 41064/12 Aversa Empreendimentos Imobiliários Ltda., 93873/12 Hamilton Cesar Pascoli, 93416/12 João José Franco Bueno, 39003/11 Elizeu de Souza, 113007/11 Susana Aparecida Almeida Florência, 69930/12 Gino Bolognesi Participações Ltda., 112957/11 Gilmar Felix de Carvalho, 92185/12 João Carlos Setem, 85569/12 Emilio José Rugai, 85104/12 Cristiane Bruzantin de Farias, 92186/12 Edson José Gibin, 93872/12 Hamilton Cesar Pascoli, 93874/12 Hamilton Cesar Pascoli, 95385/12 Rosinei Ap. Caetano Ribeiro Santos, 77400/12 Empreendimentos Barbo Ltda., 54133/12 Empreendimentos Barbo Ltda., 51859/12 Eliana Aparecida Tolotti Palauero, 93476/12 MRV Engenharia e Participações S/A, 95496/12 ISC Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME, 69823/12 Rosani Aparecida Quadros, 104241/07 Mause S/A Equipamentos Industriais, 71326/12 André Roberto de Moraes Cillo, 112959/11 Geraldo Rone Prates,73745/12 Agnaldo Garcia da Cruz, 9285/12 Maria Darci Peixoto Camargo, 79901/12 Nilton Custodio de Almeida – EPP, 100055/09 Cristina Gomes do Carmo, 96224/12 Edson Donizete Christiano, 69823/12 Rosani Aparecida Quadros, 64804/12 Ademar Bernhard Junior,

EXPEDIDA.

INFORMAÇÕES DIVERSAS INDEFERIDAS: 90766/12 Valdomiro D. Nunes, 66297/12 Willian de Oliveira, EXPEDIDA.

ARQUIVADO: 98.634/08 Habitat Empreendimentos Imobiliários Ltda.

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA: 81876/12 André W. Bonetti ME, 93308/12 José Ilauro Borges Pereira, 86662/12 Antonio Carlos Veronezi, EXPEDIDA.

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA: 22005/10 Auto Posto Vitoria, EXPEDIDA. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL: 44690/12 Comgás, EXPEDIDA.

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM:92725/12 Edivaldo Alaor Zanoli, EXPEDIDA. REGISTRO PROFISSIONAL: 89.256/12 Thiago Gomes Rossi, 96156/11 Paulo Macari, 95330/12 Pedro Nivaldo Camargo, 96396/12 Carlos Roberto Fontes Corazza Filho, 96968/12 Jesuino Ferrari, 96963/12 Jesuino Ferrari, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1329 Santa Lúcia Urbanizadora Ltda., protocolo nº 33.406/10, conforme disposto no Inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1415 Supper Maravilhoso Chopp Bar Piracicaba Ltda., protocolo nº 82.988/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 966 Imobiliária Petrocelli S/C Ltda., protocolo nº 76.098/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 301 Imobiliária Petrocelli S/C Ltda., protocolo nº 76.098/12, conforme disposto no Inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 302 Imobiliária Petrocelli S/C Ltda., protocolo nº 76.098/12, conforme disposto no Inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1416 Walterly Moretti Accorsi, protocolo nº 125049/10, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 275 Anisio Correa/Marcelo Correa, protocolo nº 62062/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 276 , Jenny Cleopath de Camargo Botelho Neves / Construtora Inc. Imobiliária Ivan Montebelo, protocolo nº 9123/97, conforme disposto no Inciso XXIII 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 303 Cerealista Zanuzzi, protocolo nº 134482/11, conforme disposto no Inciso IV do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 256 Carlos Roberto Duarte Castello, protocolo nº 150249/10, conforme disposto no Inciso X do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 140 BG Comércio de Veiculos Ltda, protocolo nº 67282/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 141 Paulo Adriano Bortoleto, protocolo nº 136144/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 277 Marialice Terra Consentino Angeli, protocolo nº 139135/10, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 215 Valdeci Martins dos Santos, protocolo nº 31993/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 224 Merax- Distribuição Imp. Exp. Ltda, protocolo nº 13925/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 259 Ivair Moises Medeiros, protocolo nº 85080/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 317 Supper Maravilhoso Chopp Bar Piracicaba Ltda., protocolo nº 82.988/12, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 476 Imobiliária Petrocelli S/C Ltda., protocolo nº 76.098/12, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 1190 Luis Carlos da Silva, protocolo nº 9749/94, conforme disposto no inciso III do artigo 173 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 318 Walterly Moretti Accorsi e Outro, protocolo nº 125049/10, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 321 Cerealista Zanuzzi Ltda., protocolo nº 134482/11, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 216 Carlos Roberto Duarte Castello, protocolo nº 150249/10, conforme disposto no inciso X do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 384 BG Comércio de Veiculos Ltda., protocolo nº 67282/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 385 Paulo Adriano Bortoleto, protocolo nº 136144/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 577 Marialice Terra Consentino Angeli, protocolo nº 139135/10, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 185 Valdecy Martins dos Santos, protocolo nº 31993/11, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 193 Merax – Distribuição Imp. Exp. Ltda., protocolo nº 13925/12, conforme disposto no artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 211 Ivair Moises Medeiros, protocolo nº 85080/12, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

DESMEMBRO E UNIFICAÇÃO: 82.146/12 Pedro Luiz Parizotto e Outro, 57.147/12 Gilberto Barbosa e Outro, 71.279/12 Valdir Aparecido de Campos Leite e Outro, Dusolina Giovannini Brossi e Outros, 54.140/11 Érico Rodrigo Bolzan, 63.258/12 Parque Piazza Venezia Incorporações SPE Ltda., 85.365/12 Francisco Figueira Bem e Outra, 29.631/12 Michele Rosalem Rodrigues, 46.270/12 Elton Casarin, 85.445/12 José Joaquim Rodrigues e Outro, 84.489/12 Eduardo Silvestri Ribeiro, 23.243/12 Eduardo Ferreira Antunes, 85.316/12 Vanilde Antoneli e Outros, 84.487/12 Eduardo Silvestri Ribeiro, 82.313/12 Marta Regina Trevisan dos Santos e Outro, 85.716/12 Valdomiro Alves Gomes da Silva, 83.849/12 Maria Vieira de Lima e Outro, 56.086/12 Gilberto Libardi e Outra, 86.282/12 André Aparecido Montebelli, 79.727/12 Guilherme Rossi Machado Junior e Outro, 4.680/12 Luiz Angelo Camoleis, 33.223/12 Nathalia Cavalheiro Fonseca e Outro, 88.710/12 Antônio Sérgio de Almeida Bueno e Outros, 88.246/12 Alutec – Industria e Comercio Ltda. , 86.920/12 Amadeu Gomes Domingues, 86.605/12 Eleno Galdino de Oliveira e sua mulher, 89.724/12 Maria Ignes Galanti da Silva, 86.917/12 Mercedes Gomes, 86.936/12 Sandro José Bertolini e Outro, 60.802/12 Paulo Rogério Galdini e Outros, 143.351/11 Maria Tereza Villa Nova Nunes e Outros, 89.097/12 Adalberto José de Valle e Outro, 86.529/12 Luiz Campassi Junior, 88.644/12 Maciel Eduardo Bordin e Outro, 38957/12 Imobiliária Jaó S/C Ltda, 90671/12 Aurora Caitano Fustaino e Outro, 141553/11 Rodrigo Inforçato Minuzzi, 90243/12 TCMEP 2 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda., 90269/12 Maria Regina da Silva e Outro, 85376/12 Vanderlei Rodrigues, 89947/12 Carradi Empreendimentos Ltda., 89947/12 Corradi Empreendimentos Ltda., 92958/12 José Antonio Rodrigues de Assis, 87167/12 Helio Boareto Junior e Outro, 93069/12 Neusa de Lima Nogueira e Outros, 92403/12 Independencia Empreend. E Adm. de Bens Ltda., 88038/12 Osmair Augusto Stella e Outra, 75935/12 Henrique List Filho e Outros, 95650/12 Maria Mária dos Santos, 97781/12 Alexandre Sturion, 96180/12 Antonia Eremi Bortolli Vieira, 75746/12 Orlando Estevam Faganello e Outra., 90876/12 Rosalia Maria dos Santos e Outra, 92504/11 Maria Amalia de Terreno, 54239/12 Mailza Nunes dos Santos, 98851/12 Joaquim Benedito da Silva, 42908/12 Narciso Cabral, 92195/12 Antonio Soares de Toledo, 71716/12 Izaura Gomes da Silva Peroto, 91510/12 Benedito da Silva e Outra, 97585/12 Ricardo Vasques Rande Papes e Outra, 97582/12 Valdir Ferreira da Silva, 98903/12 Amanda Tonini Peroni de Oliveira, 85968/12 Vilma Maria de Oliveira e Outros, 97750/12 Cristiana Leonilda de Barros, 92169/12 José Carlos Correr, EXPEDIDO.



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA - EPP. (SEMOB/SEMAD)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 122.527/2011.
Licitação: Carta Convite nº 94/2011.
Objeto: execução de obras para reforma dos sanitários no térreo I, ao lado do auditório, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 59.814,21 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e um centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 03/11/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 16/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 119.262/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 214/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de testes de imuno hormônio.
Valor: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 19/01/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 139.350,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).
Data: 16/07/2012.

Contratada: JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 47.521/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 58/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem e odontológicos.
Valor: R\$ 1.271,00 (um mil e duzentos e setenta e um reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 16/07/2012.

Contratada: ROBERTO TADEU DO AMARAL JÚNIOR – EPP. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 57.400/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 100/2012.
Objeto: prestação de serviços (fornecimento de estrutura e suporte técnico) para realização do Projeto Cine nos Bairros.
Valor: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/07/2012.

Contratada: DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – EPP. (GUARDA)
Proc. Admin.: nº 72.471/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 105/2012.
Objeto: aquisição de pistolas e carregadores.
Valor: R\$ 38.224,00 (trinta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 13/07/2012.

Aditamento ao Convênio de Cooperação Técnico-Cultural que entre si celebram o Município de Piracicaba e a SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA COMUNICAÇÃO – INTERCOM.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Lei Municipal nº 7.028/2011.
Objeto: estabelecer cooperação técnico-cultural entre a INTERCOM e a SEMAC, a fim de promover a realização anual de mostras representativas de obras do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, junto aos Congressos nacionais e regionais de comunicação promovidos pela INTERCOM.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/06/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 06/06/2012.

Contratada: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 64.795/2012.
Licitação: Carta Convite nº 57/2012.
Objeto: execução de obras para melhorias externas em escola municipal no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 87.188,11 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 06/07/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 483/2012 anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.
OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Imóvel.
CONTRATADO: HM Engenharia e Construções S/A.
VALOR: R\$ 1,02 (Um real e dois centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.
PROCESSO n.º: 90.610/2012.
REQUISICÃO n.º: A ser expedida.

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1,02 (Um real e dois centavos).
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Convênio nº 203/2012 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA. (SEMA)
Proc. Admin. nº 93.014/2012.
Base Legal: Lei nº 6.293/2008.
Objeto: contratação de 01 (uma) pessoa que desenvolverá atividades e serviços atinentes às finalidades do correio.
Valor: R\$ 9.703,72 (nove mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 27/07/2012.

- Termo Aditivo nº 204/2012 ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS "LUIZ DE QUEIROZ" - FEALQ. (SAÚDE)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Lei nº 5.425/04.
Objeto: gerar condições básicas para estabelecer e regulamentar um programa de cooperação técnica entre os signatários para destinação de recursos e desenvolvimento de atividades adstritas à área de Equoterapia.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 06/07/2004.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 13.275,60 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.
Prazo: 11 (onze) meses.
Data: 01/07/2012.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (SAÚDE).
Objeto: estabelecer as condições indispensáveis para a concessão de estágio de complementação do ensino e da aprendizagem, a alunos regularmente matriculados na universidade e com efetiva frequência em seus cursos.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Valor: sem ônus para o Município.
Data: 02/07/2012.

Termo de Rescisão ao Contrato - Contratada: FRANZONI & CIA LTDA. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 10.114/1987.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 6.438/2009.
Objeto: outorga de concessão de uso do Box nº 148 do Mercado Municipal, destinado a comercialização, atendendo ao consumidor final.
Valor: sem custo.
Prazo: 10 (dez) anos.
Data: 02/09/2011.

DA RESCISÃO CONTRATUAL
Data: 20/07/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. ODETE MARIA APARECIDA ANGELI GHISI (SEMDES).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 655/2003.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Joaquim André, nº 895, Bairro Paulista, onde está instalada a Casa dos Conselhos.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/07/2003.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 2.801,10 (dois mil, oitocentos e um reais e dez centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/07/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. (SEMFI)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 75.058/2010.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de atualização tecnológica, suporte técnico e manutenção nos programas fontes do sistema eletrônico de ISSQN (SIMPLISS).
Valor: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/07/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 255.428,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DENTOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 123.860/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de agulhas para biópsias.
Valor: R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 05/03/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 6.699,00 (seis mil e seiscentos e noventa e nove reais).
Data: 02/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 119.251/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 237/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de cartuchos para impressoras.
Valor: R\$ 12.147,80 (doze mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 27/04/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
Data: 13/07/2012.

Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 41.978/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 10/07/2012.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 47.521/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 58/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem e odontológicos.
Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 16/07/2012.

Contratada: DAMOVO DO BRASIL S/A. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 61.105/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 92/2012.
Objeto: prestação de serviços de suporte, assistência técnica preventiva e corretiva, manutenção e gerenciamento de central privada de comunicação telefônica e de seus equipamentos periféricos, instalados nas dependências do Centro Cívico.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/07/2012.

Contratada: KARINA APARECIDA CARRENHO ME. (SEMTE)
Proc. Admin.: nº 50.041/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 97/2012.
Objeto: prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra especializada e peças para reposição.
Valor: R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 20/07/2012.

Contratada: SALETTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FIBRA LTDA - ME. (SETUR)
Proc. Admin.: nº 64.921/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 102/2012.
Objeto: aquisição de quiosques turísticos.
Valor: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/07/2012.

Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA - EPP. (SEMOB/SEMDES)
Proc. Admin.: nº 66.094/2012.
Licitação: Carta Convite nº 59/2012.
Objeto: execução de obras para reforma e reparos de divisas em Centros Comunitários, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 12/07/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2012
Objeto: Fornecimento parcelado de toner.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
SR LICITAÇÕES LTDA – ME.	01 e 03.
DANNY BENATO FERREIRA DA SILVA – ME.	02.

Piracicaba, 30 de julho de 2012.

Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **RITA DE CASSIA GUIMARÃES GARCIA**, RG 44.802.945-5 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 31/07/2012

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

IPPLAP

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2012ip

OBJETO: Aquisição de softwares de informática

IMPORTANTE:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/12 às 08:00 horas.
ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS : 15/08/12, às 09:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/08/12, às 09:30 horas.

O Edital completo poderá ser obtido no IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, sito a Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 9º andar, no horário de 08:30 às 16:30hs ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone/fax: (019) 3403-1371.

Piracicaba, 31 de julho de 2012

Érika F. Arthuzo Perosi
Gerente Administrativa e Financeira

Rafael Ciriaco de Camargo
Diretor – Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 31 Julho 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

003373/2012 INAIRO URBANISMO
003374/2012 INAIRO URBANISMO
003376/2012 MEIO ATACADO COMERCIO DE PLASTICOS E UTILIDADES LTDA.
003377/2012 JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA
003378/2012 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
003379/2012 TERCEIRO DISTRITO POLICIAO DE PIRACICABA SP
003380/2012 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
003381/2012 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
003382/2012 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
003383/2012 FERNANDA BOLANI
003384/2012 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOSQUES DO LENHEIRO
003385/2012 CRISTINA C S DO PRADO EPP
003386/2012 HIDRABRÁS MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.-
003387/2012 SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.
003388/2012 VWS EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS LTDA
003389/2012 CETERA ENG. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS - EPP
003390/2012 ANTONIO DIVINO MATIAS JUNIOR
Despachos

Protocolos Processo Interessado

003191/2012 002222/2012 LILIAN LIZETE NOVELO LOPES: "Concluído".
003208/2012 002227/2012 M&L ACONSELHAMENTOS: "Indeferido".
003272/2007 002058/2007 CANCELADO: "Arquivado".
003273/2007 002059/2007 FEMACOL COMÉRCIO DE METAIS: "Arquivado". LTDA
003298/2007 002076/2007 PROESPLAN ENGENHARIA LTDA.: "Arquivado".
003325/2007 002090/2007 ANTÔNIO SÉRGIO PIMPINATO: "Arquivado".
003333/2012 002314/2012 FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO: "Arquivado". BRASIL LTDA
003354/2012 002323/2012 JORNAL DE PIRACICABA EDITORA: "Arquivado". LTDA.
003375/2012 000002/2012 JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA: "Concluído". FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
003381/2007 002115/2007 COMERCIAL VALLER LTDA.: "Arquivado".
003382/2007 002116/2007 AUTO POSTO SAO JORGE LTDA.: "Arquivado".
003393/2007 002122/2007 CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO: "Arquivado". IPIRANGA
003394/2007 002123/2007 RUBBERPLASTIC COM. DE BORRACHAS: "Arquivado". E PLÁST. LTDA

003425/2007 002135/2007 AUTO PEÇAS WOLNEY LTDA: "Arquivado".
003426/2007 002136/2007 PROLIMAC COM. DE DESCARTAVEIS: "Arquivado". LTDA.
003427/2007 002137/2007 MULTISERV DE PIRACICABA C M C T: "Arquivado". LTDA. ME
003428/2007 002138/2007 DENAC COM. DE PEÇAS P/ TRATORES: "Arquivado". LTDA.
003429/2007 002139/2007 AGEPEC COM/SERV DE: "Arquivado". MAT/SEGURANÇA LTDA
003430/2007 002140/2007 INDALTEX COM. E SERV. LTDA - EPP: "Arquivado".
003431/2007 002141/2007 VIP COM. DE MADEIRAS PIRACICABA: "Arquivado". LTDA - EPP
003432/2007 002142/2007 STAR OFFICE ASSIST.TECNICA: "Arquivado". INFORM.LTDA - EPP
003433/2007 002143/2007 GUINA PUBLICIDADE E PROP: "Arquivado". ALTERNATIVA LTDA
003434/2007 002144/2007 BAGLIONI E ARTHUSO LTDA - ME: "Arquivado".
003435/2007 002145/2007 ND BOMBAS COM. E SERV. LTDA: "Arquivado".
003436/2007 002146/2007 BRASBOM COM.L EXP. E IMP. LTDA.: "Arquivado".
003488/2007 002181/2007 IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE: "Arquivado". GASES LTDA
003498/2007 002188/2007 JOSÉ APARECIDO ZANARDO: "Arquivado".
003499/2007 002189/2007 ORLANDO MARCOS MORETO: "Arquivado".
003500/2007 002190/2007 LUXTRON SISTEMAS ELETRONICOS: "Arquivado". LTDA.
003501/2007 002191/2007 NORTCA IND. E COM. DE INSTR.: "Arquivado". MEDIÇÃO LT
003502/2007 002192/2007 FUNDO NACIONAL ANTI DROGAS -: "Arquivado". FUNAD
003503/2007 002193/2007 IOB INF. OBJET. PUBLI. JURIDICAS: "Arquivado". LTDA.
003510/2007 002195/2007 PADARIA E PANIFICADORA SÃO: "Arquivado". DIMAS LTDA
003546/2007 002220/2007 CANCELADO: "Arquivado".
003547/2007 002221/2007 SANEBASE-SANEAMENTO E: "Arquivado". CONSTRUÇÕES LTDA.
003573/2007 002244/2007 ACAF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA.: "Arquivado". - ME
003574/2007 002245/2007 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS: "Arquivado".S/A.
003575/2007 002246/2007 EDITORA E GRAFICA SOUZA LTDA.: "Arquivado".
003576/2007 002247/2007 POLEODUTO IND/COM FLEXIVEIS E: "Arquivado". ELETRO - ME
003581/2007 002250/2007 *: "Arquivado".
003585/2007 002253/2007 PADARIA E PANIFICADORA SÃO: "Arquivado". DIMAS LTDA
003608/2007 002270/2007 JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA DE: "Arquivado". SOUZA
003643/2007 002296/2007 ARTE GESSO PIRACICABA COM. LTDA.: "Arquivado".
003650/2007 002299/2007 AQUAMAR COM. DE PRODS.: "Arquivado". HIDRÁULICOS LTDA - ME
003652/2007 002300/2007 CIMENTO-RIO COM E REP DE: "Arquivado". MAT.CONSTR.LTDA
003663/2007 002309/2007 CANCELADO: "Arquivado".
003669/2007 002312/2007 ENGEMA ENG. DE MEIO AMBIENTE: "Arquivado". S/C LTDA
003710/2007 002353/2007 GIGABYTE COM. ART. P/INFOR. SAO: "Arquivado". CARLOS LT.-ME
003752/2007 002390/2007 PROVAC SERVIÇOS LTDA.: "Arquivado".
003753/2007 002391/2007 *: "Arquivado".
003764/2007 002402/2007 EFETIVA COM/REPRES.: "Arquivado". EQUIP/ELETRONICOS LTDA
003765/2007 002403/2007 CANCELADO: "Arquivado".
003979/2007 002591/2007 POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO: "Arquivado". LTDA.
004008/2007 002606/2007 ATACK COM. DE MATERIAIS: "Arquivado". ELÉTRICOS LTDA
004009/2007 002607/2007 REATIVA COM. REPRESENT. E: "Arquivado". SERVIÇOS LTDA.
004015/2007 002610/2007 IBAM-INST BRAS. DE ADM. MUNICIPAL: "Arquivado".
004025/2007 002617/2007 LÚCIA APARECIDA SALVAIA: "Arquivado". DELAZARO
004028/2007 002619/2007 ARKIMAGE COM. DE PRODUTOS: "Arquivado". FOTOGRAFICOS LTDA
004029/2007 002620/2007 AMANCO BRASIL LTDA.: "Arquivado".
004030/2007 002621/2007 GRÁFICA & EDITORA RELP LTDA.: "Arquivado".
004031/2007 002622/2007 PROMINENT BRASIL LTDA.: "Arquivado".
004038/2007 002626/2007 *: "Arquivado".
004055/2007 002637/2007 *: "Arquivado".
004058/2007 002639/2007 LEVEL CONTROL COM. IND. REPR.: "Arquivado". LTDA.
004066/2007 002645/2007 ANA LUISA AGNESE SIMÕES - EPP: "Arquivado".
004067/2007 002646/2007 W.L.D. CONSULTORIA E SISTEMAS: "Arquivado". LTDA.
004068/2007 002647/2007 DELLA COLETTA COR. E ADM. DE SEG.: "Arquivado". S/S
004069/2007 002648/2007 LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A: "Arquivado".
004070/2007 002649/2007 TOLOTTO IND. COM. PEDRAS, MARM.: "Arquivado". GRAN. LTDA-ME
004071/2007 002650/2007 CASTELO DISTR. COMERCIAL DE: "Arquivado". BOMBAS LTDA.
004072/2007 002651/2007 ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA: "Arquivado". LTDA.
004084/2007 002661/2007 GERALDO DE ANTONIO - ME: "Arquivado".
004114/2007 002681/2007 ISRAEL TEIXEIRA DE REZENDE: "Arquivado".
004151/2007 002702/2007 MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO: "Arquivado". LTDA.
004166/2007 002709/2007 COMERCIAL ANGAW LTDA. - ME: "Arquivado".
004173/2007 002713/2007 EMPÓRIONET COM/VAREJ DE INSTR: "Arquivado". MED LTDA - ME
004174/2007 002714/2007 SANTIAR COMÉRCIO LTDA - EPP: "Arquivado".
004175/2007 002715/2007 JULIO FERNANDO PESSOTO DA COSTA: "Arquivado". - ME
004176/2007 002716/2007 ALPHAMÁQUINAS LOC/VEN/MAN/EQ/B: "Arquivado". C/V E SAN LTDA
004177/2007 002717/2007 PRATMIX COMÉRCIO DE MÓVEIS E: "Arquivado". DECORAÇÃO LTDA.
004178/2007 002718/2007 HEMASI ENGº E EQUIPAMENTO LTDA: "Arquivado".
004179/2007 002719/2007 RODIMAG EQUIPAMENTOS: "Arquivado". INDUSTRIAIS LTDA
004180/2007 002720/2007 TOLDOS VERAO LTDA.: "Arquivado".
004181/2007 002721/2007 SUVAL ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS: "Arquivado". LTDA
004182/2007 002722/2007 SCHEDULE TUBOS, VÁLVULAS E: "Arquivado". CONEXÕES LTDA

004183/2007 002723/2007 KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.: "Arquivado".
004184/2007 002724/2007 MAZER & CIA LTDA: "Arquivado".
004187/2007 002726/2007 SPRINGER CARRIER S/A: "Arquivado".
004188/2007 002727/2007 *: "Arquivado".
004189/2007 002728/2007 *: "Arquivado".
004190/2007 002729/2007 *: "Arquivado".
004191/2007 002730/2007 *: "Arquivado".
004192/2007 002731/2007 *: "Arquivado".
004193/2007 002732/2007 *: "Arquivado".
004194/2007 002733/2007 *: "Arquivado".
004195/2007 002734/2007 *: "Arquivado".
004196/2007 002735/2007 *: "Arquivado".
004197/2007 002736/2007 *: "Arquivado".
004198/2007 002737/2007 *: "Arquivado".
004199/2007 002738/2007 *: "Arquivado".
004200/2007 002739/2007 VANDERLEI VELLOSO BRAGA: "Arquivado".
004201/2007 002740/2007 JOSE EDUARDO PEREIRA BARROS -: "Arquivado". ME
004203/2007 002742/2007 SHARK S/A MÁQUINAS P/: "Arquivado". CONSTRUÇÃO
004204/2007 002743/2007 MERPEIDIESEL AUTO PEÇAS LTDA.: "Arquivado".
004205/2007 002744/2007 FLEMING TAPETES PERSONALIZADOS: "Arquivado". LTDA - ME
004206/2007 002745/2007 EXODUS SOM COM. E SERV. LTDA -: "Arquivado". ME
004207/2007 002746/2007 AJAPEG IND. E COM. DE FIBRAS LTDA: "Arquivado".
004209/2007 002748/2007 MICRODOC: "Arquivado".
004210/2007 002749/2007 *: "Arquivado".
004211/2007 002750/2007 *: "Arquivado".
004212/2007 002751/2007 *: "Arquivado".
004213/2007 002752/2007 HORTOPONTO COM., ASSIS. TÉCNICA: "Arquivado". RELÓGIOS DE PONTO LTDA. - ME
004214/2007 002753/2007 *: "Arquivado".
004215/2007 002754/2007 FERDIESEL LTDA - ME: "Arquivado".
004216/2007 002755/2007 L.L. ENGENHARIA DE RISCOS: "Arquivado". AMBIENTAIS LTDA
004217/2007 002756/2007 ZURICH INDUSTRIA E COMERCIO: "Arquivado". LTDA.
004218/2007 002757/2007 R.E. COSTA COMÉRCIO DE PNEUS: "Arquivado". LTDA
004219/2007 002758/2007 MARIA LISABEL CALDERAN: "Arquivado".
004220/2007 002759/2007 PROMINAS BRASIL EQUIP. LTDA.: "Arquivado".
004221/2007 002760/2007 METTA CONSTRUÇÕES E: "Arquivado". IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.
4222/2007 REIS & MARTINS PIRACICABA LTDA -: "Arquivado". ME

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012 - PROCESSO N.º 824/2012

Convocamos a empresa PROESPLAN ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.023.761/0001-08, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto de adequação técnica de travessias e estudos ambientais para obtenção de licença prévia e de instalação junto a Cetesb, de outorga junto ao DAEE, manifestação por parte do IPHAN e solicitação da autorização de interferência junto a Cetesb agenda verde (antigo DEPRN) para empreendimentos pertencentes aos sistemas de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Piracicaba/S.P.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 08 de agosto de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 16 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 31 de julho de 2012.

Helen Takara
Gestão de Contratos

DECISÃO N.º 018/2012
NOTIFICAÇÃO N.º 026/01/2012
PREGÃO N.º 83/2012 – PROCESSO N.º 1294/2012
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1178/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, faz saber que o prazo para apresentação de defesa face à Notificação n.º 026/01/2012 encaminhada a empresa IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.482.776/0001-26, transcorreu em branco.

Por outro lado, houve cumprimento parcial da obrigação com atraso de 20 (vinte) dias na entrega do objeto contratado.

Portanto, considerando a mora comprovada, a Contratada deverá recolher a MULTA no valor de R\$ 2.510,00 (dois mil e quinhentos e dez reais), correspondente à 10% sobre o valor do ajuste, conforme previsto no subitem 16.2.5 do edital, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, a contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.



DECISÃO FINAL
 DECISÃO N.º 015/2012
 NOTIFICAÇÃO N.º 022/01/2012
 PREGÃO N.º 171/2011 - PROCESSO N.º 2471/2011
 CONTRATO N.º 003/2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que a defesa apresentada pela empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.913.444/001-43, face à Decisão nº 15/2012, foi acolhida e no mérito julgada improcedente. Nesse sentido e, considerando o que do mais dos autos constam, RATIFICO os termos da Decisão n.º 15/2012. Ante o exposto, fica a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.913.444/001-43, ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Ainda, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente à 1% (um por cento) sobre o valor das notas fiscais n.º 36251, 36628 e 37205, conforme previsto no subitem 13.3.9 do ajuste, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

CANCELAMENTO POR MUDANÇA DE LOCAL DE TRABALHO E/OU FUNÇÕES – EM 01/08/2012 - Danilo Marchioli Costa Silva, nº 2.026-5; Antonio Carlos Schiavon, nº 772-1; Claudionor Gregório, nº 68-4; Gedivaldo Anezio de Campos, nº 1.871-5; Orlando Marino de Toledo, nº 1.100-1; Jose Alves de Oliveira, nº 1.343-2; Jose Mario da Cruz, nº 825-7; Julio Cesar Alcazar Frias, nº 1.653-7; Marcelo Henrique Teodoro Ribeiro, nº 2.045-2

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 116/2012
 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1078/2012
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para laboratório da ETA Capim Fino.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	Item	VALOR
INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA	5	7.000,00
LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	2,3	8.386,00
PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	4	8.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 24.186,00

OBS.: ITENS 1 E 6 FORAM FRACASSADOS

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
 Piracicaba, 25 de julho de 2012
 Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/1986
 MODALIDADE: Pregão 117/2012
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) SOFTWARES AUTODESK AUTOCAD CIVIL 3D 2013, ATUALIZAÇÕES (TRADE IN) DO AUTOCAD MAP 2004

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
Tecgarf tecnologia em computação gráfica ltda	1	63.597,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 63.597,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de julho de 2.012
 Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA FOLHA DE PAGAMENTO - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS RELACAO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS POR DEPARTAMENTO, COM SEUS RESPECTIVOS REGIMES TEMPO DE SERVIÇO, CARGOS E REMUNERACOES, COMO BASE DE JULHO DE 2012, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 34 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOME CARGO/EMPREGO/FUNCAO	REGIME REMUNERACAO EM R\$	T.SERV.
01	GABINETE DA PRESIDENCIA	
ELIANA TEIXEIRA ASSESSOR DE GABINETE	COMISSAO 2.259,16	02/ 08
ELIANE MARIA PEREIRA DA SILVA ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO 2.626,62	03/ 00
HELIO GONÇALVES MARGONI ASSESSOR ESPECIAL	COMISSAO 3.762,47	03/ 06
IVANA MARISA ALTAFIN ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.528,14	12/ 07
JOAO ROSOLINO NETO ENGENHEIRO SENIOR	ESTATUTARIO 4.913,63	13/ 08
JOSE CARLOS ESQUIERRO ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	ESTATUTARIO 5.520,63	14/ 10
NILZE BRASILIA AMARAL DE MOURA ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO 4.015,07	20/ 00
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO PRESIDENTE DO SEMAE	COMISSAO 6.531,14	03/ 06
02	CENTRO DE PROCESSAM DE DADOS	
AMELIO MARCO DONIZETI BUZATO MOTORISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.131,28	11/ 00
FRANCISCO C DA CONCEICAO SILVA CHEFE DE DIVISAO	COMISSAO 2.682,36	03/ 06
JOSE ODIVALDO CHITOLINA JUNIOR AGENTE COMERCIAL COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.529,23	08/ 10
LEILA MARIA LEITE WETTEN ANALISTA DE SOFTWARE (CPD)	ESTATUTARIO 5.784,69	20/ 06
MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO OPERADOR PLENO/ CPD	ESTATUTARIO 3.582,45	34/ 05
NELSON LUIS CANCELIERI CONTROLE DE QUALIDADE (CPD) COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.592,17	36/ 00
NILVIA ANDREA DA COSTA PROGRAMADOR JUNIOR	ESTATUTARIO 3.129,42	15/ 09
ROGERIO FRAGOZO DE MEDEIROS PROGRAMADOR SENIOR	ESTATUTARIO 4.592,33	26/ 00
SUELI CRISTINA GARDIN MONTEIRO ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 2.215,11	03/ 10
THIAGO DIORIO ANALISTA SUP TECNICO	ESTATUTARIO 3.700,60	03/ 06
03	ASSESSORIA JURIDICA	
ANDREZA CAROLINE GIOVANETTI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03
DANIELLE P DE SOUZA SANTIM ENCARREGADO COMISSÃO ASSESSOR JURIDICO	ESTATUTARIO 4.472,37	15/ 09
LUCIA AP SALVAIA DELAZARO ADVOGADO	ESTATUTARIO 4.423,35	15/ 08
MARCELO MANTOVANI ADVOGADO	ESTATUTARIO 4.153,48	08/ 10
MAYRA LIMA DE DEUS ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 06
NEWTON JOSÉ DOS SANTOS ASSESSOR TECNICO	COMISSAO 2.340,72	00/ 00
OLIVIA PATRICIA DE BRITO ASSESSOR JURIDICO	COMISSAO 4.472,37	02/ 05
RODRIGO DURAN VIDAL ASSESSOR JURIDICO	COMISSAO 5.989,26	03/ 06
VIVIANE CRISTINA CANETTO ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 2.224,63	09/ 05

04	ASSES PLANEJ ECON E DESENV PROG	
SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ECON. E DES. PROGRAMAS	COMISSAO 3.762,47	03/ 06
05	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
ADILSON GOMES JUNIOR AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.291,68	12/ 11
ADRIANA HELENA BARBOSA BICUDO OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 03
ALESSANDRO ARINO GHISELLI ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 2.173,19	12/ 09
ALMIR DE ALMEIDA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.644,09	22/ 00
ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.629,37	13/ 05
ANTONIO CARDOSO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.866,01	20/ 01
ANTONIO CARLOS SCHIAVON ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.925,90	27/ 05
ANTONIO JORGE OMETTO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 08
ANTONIO LUIZ ESTEVAM AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.644,09	22/ 00
ANTONIO SERGIO PIMPINATO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.313,94	21/ 08
ARNALDO JOSE MACCHI ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.215,11	13/ 11
BEATRIZ APARECIDA DA SILVA CHEFE DE SETOR SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.386,90	20/ 10
BENEDITO JOSE PEDREIRO	CLT 2.820,80	26/ 10
BERENICE ADRIANA DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.268,11	10/ 02
BIANCA CERDAN BRITO OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 03
CAMILA ARNONI CARLET OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 03
CARLOS APARECIDO FELIX AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.616,97	21/ 03
CELI MARIA BENEDICTO AUX DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO 1.900,51	15/ 10
CELIA REGINA BOARETO RODRIGUES CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.987,31	25/ 03
CINTIA C LAGO Z EVANGELISTA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.409,22	03/ 08
CLAUDEMIR DE MORAES TEC SEGURANÇA DO TRABALHO	ESTATUTARIO 2.859,61	10/ 01
CLAUDINEI FISCHER TEC SEGURANÇA DO TRABALHO	ESTATUTARIO 2.447,61	18/ 04
CLAUDIO DO AMARAL AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.019,71	04/ 09
DANILO MARCHIOLLI COSTA SILVA ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 2.106,87	03/ 01
DEBORA LETICIA ESTEVAM OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 03
DIVALDO CICERO FERREIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 3.592,18	29/ 06
DOUGLAS SARTI TOLEDO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 08
EDVALDO MARIM LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.606,62	19/ 01
ELIANA APARECIDA BERTI BRANCAL OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 03
EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO CHEFE DE SETOR SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.739,96	22/ 00
FELIPE MENDES DA COSTA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.206,27	05/ 01
FELIPE TROMBIM ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03



GLAUDI JOSE DA SILVA TEC SEGURANÇA DO TRABALHO	ESTATUTARIO 2.369,50	15/ 11	PAULO CESAR BASSETTI I ESCRITURARIO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.892,31	13/ 09	ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 1.635,01	11/ 02
GRAZIELA MALUF ORLANDI MEDICO DO TRABALHO	ESTATUTARIO 3.851,44	00/ 00	PAULO CESAR SEVERINO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.798,29	24/ 05	ANTONIO VANDERLEI OSTI JUNIOR CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.576,28	13/ 08
GUSTAVO DE FREITAS CORREA ENG. DE SEGURANÇA TRABALHO	ESTATUTARIO 4.236,58	01/ 11	PAULO VINICIUS GHIRALDELI ALMOXARIFE	ESTATUTARIO 1.409,22	00/ 03	ARISTODEMO MICHELINI NETO ENCARREGADO	ESTATUTARIO 2.639,33	34/ 09
HELEN TAKARA AGENTE COMERCIAL COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.056,91	06/ 04	REINALDO ALVES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.595,11	06/ 10	ARNALDO LELLIS DE ALMEIDA LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 09
HELENA ANGELONI FERREIRA PROGRAMADOR JUNIOR	ESTATUTARIO 4.053,13	24/ 04	ROSA GIMENEZ ARTHUR ENCARREGADO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.227,85	35/ 10	BIANCA GIULIANI DE OLIVEIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03
HENRIQUE HASHIZUME BAPTISTA OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.268,11	00/ 02	SILVANA DE ALMEIDA GUEDES ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.528,14	12/ 10	BRUNO FREITAS OLIVEIRA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.662,04	02/ 01
ISABEL FONSECA MODELO OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 03	SILVIA BASSO DOS ANJOS OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 01	CAMILA SANCHES ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.432,34	04/ 01
ISMAEL MARTINS PEDREIRO	CLT 2.841,60	27/ 04	TAIS HELENA BUENO DE OLIVEIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 01	CARLOS ALBERTO DA COSTA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 3.452,98	22/ 00
ISMAEL SEBASTIAO AGOSTINI AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.907,51	24/ 01	TATIANA MAFFEIS DA CUNHA ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.094,10	05/ 01	CARLOS ALBERTO NOVELLO JUNIOR LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 07
IVANI MEDINILHA SPADOTE ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.528,14	12/ 02	TIFANI UILDARA CHIARINELLI OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 01	CARLOS EDUARDO COTRIN AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.750,34	08/ 10
JACO FRANCISCO DE SOUZA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.042,06	30/ 11	UBIRAJARA A DOS S MARANHÃO ASSESSOR TECNICO	COMISSAO 2.589,52	01/ 00	CELSO ADRIANO NOVELLO LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.554,27	15/ 09
JEANE CRISTINA CATTAI OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 03	VALDIVAR PEREIRA DA SILVA JARDINEIRO	ESTATUTARIO 1.843,75	26/ 07	CELSO APARECIDO DE ALMEIDA LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 09
JOAO BATISTA EDISON LAHR ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTARIO 3.452,98	24/ 08	VALDOMIRO ALVES GOMES AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.206,27	04/ 00	CLAUDINEI DE CAMPOS LEITE LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.606,62	19/ 03
JOAO CARLOS FUENTES JUNIOR ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 1.945,23	00/ 04	VALTER ARRUDA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.907,51	21/ 03	CLAUDIO JOSE FORTI CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.629,37	13/ 09
JOAO GALDINO DA SILVA ENCARREGADO DE SERVIÇO COMISSÃO ASSESSOR ESPECIAL	ESTATUTARIO 3.762,47	12/ 09	VANISE S COLETTI DE SOUZA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.453,00	24/ 05	CLAUDIO JUNIOR MACHADO COELHO HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 1.554,27	04/ 06
JOAO LUIS CLIMACO MOTORISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.558,85	24/ 01	VERA LUCIA FARIA PERINA CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 5.629,35	35/ 07	CYNTIA CALANDRELLO AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.720,88	07/ 02
JOSE CARLOS ALEXANDRE AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.616,97	20/ 09	VICENTE DE PAULA ARCOLINO OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 02	DENILSON ITERLINDO AMARO HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 1.635,01	00/ 02
JOSE CARLOS PILON AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.056,91	07/ 08	06	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		DENISE GALAFASSI PEREIRA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.720,88	06/ 01
JOSE HERMES GALLUCCI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.580,36	05/ 01	ADI ELOY DE MORAES LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 09	DENISE ROBERTA N DE ALMEIDA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.432,34	04/ 03
JULIANA DE MEDEIROS PEREIRA OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 03	ADILSON BATISTA DA SILVA HIDROMETRISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.215,11	15/ 09	EDSON CASTELOTTI LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.502,01	10/ 02
KAMILA NEGRI OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 03	AGNALDO SOARES BARBOSA HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.076,45	20/ 07	EDSON FERNANDO ALVES RIBEIRO D LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.385,97	01/ 03
KARINA LIMA DOS SANTOS ENCARREGADO DE SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESTATUTARIO 3.987,56	15/ 03	AILTON EVANGELISTA DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.154,51	21/ 03	EDVALDO MUNHOZ IGLESIA LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.939,05	22/ 03
LAYDNER ANTONIO ALVARES CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.784,77	42/ 03	ALEXANDRE DINIZ BALDISIN AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.635,01	00/ 09	EMERSON CRISTIANO DE ALMEIDA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.478,90	09/ 01
LEONARDO MANZON CONTIERO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.432,34	04/ 03	ALEXANDRE MOMESSO AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.720,88	07/ 08	ERICA PINAZZA CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.629,37	13/ 03
LILIANE ALMEIDA SILVA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.906,12	08/ 10	ALEXSANDER NORBERTO CAPARROZ AGENTE COMERCIAL COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.094,10	08/ 10	ERIKA G DE BARROS OLIVEIRA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.812,88	08/ 10
LUIS ARMANDO VERISSIMO ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.173,19	13/ 09	ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.432,34	01/ 11	ESDRAS RIBEIRO MOTA LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 07
LUIZ DIEGO MORAIS DE SOUZA SAN ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03	ALINE CASTILHO GIANGROSSI AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.635,01	01/ 02	EUCLIDES GANEO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.502,01	08/ 00
MARCELO EDUARDO CLAUDINO TEIXE OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 03	ALMIR BRAGA DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.478,90	09/ 01	EZIO LEONE JUNIOR CHEFE DE SETOR SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.974,84	36/ 02
MARCIO ROBERTO CUNHA OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.392,51	00/ 03	ALVARO JOSE POLISEL ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.502,01	01/ 10	FABIO ALESSANDRO LUIZ LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 08
MARIA ALICE DA SILVA SANTOS ESCRITURARIO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.452,99	25/ 03	ANA PAULA FABRETTI KREYCI AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.691,53	04/ 01	FERNANDA CRUZATTO LEONE LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 02
MARILDO CANDIDO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.782,83	24/ 05	ANDERSON MARTIM POLISEL HIDROMETRISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.131,28	11/ 04	FERNANDA ROSSI FERES DOS SANTOS ENCARREGADO DE SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.629,37	12/ 09
MARISSA MARIA DE OLIVEIRA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTARIO 1.725,24	14/ 09	ANDRE LUIS DIAS DE OLIVEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.478,90	09/ 01	FERNANDO ANTONIO VILLANOVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.478,90	01/ 10
MILTON LUIS PIGOZZO ESCRITURARIO COMISSÃO ASSESSOR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO 2.629,37	13/ 07	ANDRE RICARDO GABRIEL RIZZO LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 07	FERNANDO AUGUSTO REIS AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.750,34	08/ 10
NATALIA FORNASSARO DIEHL ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03	ANDRÉ SOUZA TRIMER AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.691,53	04/ 00	FLAVIA CRISTINA T M S SILVEIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.385,97	01/ 03
ORIDES PIZZOL PEDREIRO	ESTATUTARIO 2.042,06	35/ 02	ANTONIO CARLOS DA SILVA ENCARREGADO	ESTATUTARIO 2.230,97	33/ 06			



FRANCISCO ANTONIO BRANCATI HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.304,86	20/ 09	MOACIR WASHINGTON FLORIOS LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 2.081,21	21/ 03	COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE AELSON ANTONIO MACHADO MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.478,90	09/ 04
GABRIEL ANDRADE PESSOA LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 09	NORBERTO DEFAVARI JUNIOR LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.385,97	01/ 03	ANA LUCIA GOMES FERNANDES ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03
GELCLER MARQUES COSTA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.750,34	08/ 10	ORLANDO MARCOS MORETO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.907,51	20/ 10	ANTONIO CARLOS EV DE SOUZA MOTORISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.840,88	24/ 07
GERALDO DE ARANTES FILHO HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.476,38	36/ 07	OSMIR DA SILVA AYRES HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.230,97	31/ 05	ANTONIO CARLOS POLISEL MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.554,27	14/ 11
GILMAR ANSELMO DE OLIVEIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.907,51	21/ 09	OVANIRA DE LOURDES FABRICIO RA LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 06	ANTONIO CARLOS POLISEL JUNIOR OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 1.635,01	00/ 00
GIOVANNA BACCARIN PIRES AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.635,01	01/ 01	PAULA LEME MENDES DE OLIVEIRA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.662,04	02/ 02	ANTONIO GIMENEZ FILHO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.166,46	33/ 04
GRAZIELA G C BENFEITO ENCARREGADO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.950,60	14/ 05	PAULO DE OLIVEIRA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.720,88	06/ 03	ANTONIO JOSE ALI OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.443,12	38/ 02
GUILHERME MITIDIERI HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 1.528,14	02/ 03	PEDRO MASAO HORIBE LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.907,51	21/ 04	ARMANDO JOSE BENEDETTI MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.455,56	06/ 01
ISAC FERREIRA DOS SANTOS LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 02	PETRONIO LUIZ PEREIRA HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 1.502,01	00/ 02	BENEDITO LEME DE BRITO OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.567,52	37/ 01
ISRAEL RABELLO JUNIOR LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.432,34	04/ 01	PRISCILA PEREIRA CIRIACO CAMAR HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 1.528,14	00/ 03	CARMO ALI OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.567,52	38/ 00
JOAO ALEXANDRE DA SILVA HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 1.662,04	10/ 07	RAFAEL CARDUCCI NARDON AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.750,34	08/ 10	CELIA SANDRA ROSALEM ORIANI CONTROLE DE QUALIDADE (CPD)	ESTATUTARIO 2.711,86	36/ 06
JOAO CARLOS PEREIRA LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.432,34	04/ 01	RAFAEL FERREIRA LOPES LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03	CLAUDINEI RODRIGUES MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.432,34	04/ 04
JOAO PAULO B LEOPOLDO E SILVA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.720,88	07/ 08	RAFAEL FORMAGIO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.502,01	10/ 08	DOMINGOS RODRIGUES DE GOES OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 1.845,28	06/ 01
JORGE LUIZ RUFINO DA SILVA LEITURISTA DE HIDRÔMETRO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.818,42	25/ 11	RAFAEL ROMANI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.432,34	05/ 01	EDICARLOS OLIVEIRA MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 00
JOSE ANTONIO SOARES FERREIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 3.078,99	19/ 03	REGIS CHACON BETAGLIA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.478,90	09/ 01	ELISEU BENTO OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.036,66	18/ 04
JOSE CANETTO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.294,49	41/ 09	RENATA ANGELICA F FERNANDES AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.691,53	04/ 01	EMERSON JOSE LUCIANO DA SILVA MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.432,34	05/ 01
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 08	RENATO SALDANHA CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.629,37	13/ 08	FABIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS AFERIDOR DE HIDROMETRO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 2.900,09	09/ 04
JOSE ROBERTO DE GASPARI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 05	ROBERTO FERREIRA HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 1.691,53	15/ 09	FERNANDO SILVA FERNANDES DE SOUZA MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 00
KATIA MARIA DE ANDRADE ALCARDE CONTROLE DE QUALIDADE (CPD) COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.950,77	29/ 09	ROGERIO ALBINO DE LIMA CARLOS LEITURISTA DE HIDRÔMETRO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.215,11	15/ 09	FRANCISCO BILCHE FILHO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.115,03	25/ 00
LEANDRO ORTIZ KNETSCH AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.750,34	08/ 10	ROGERIO APARECIDO ENGEL LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 07	FRANCISCO ROBERTO CANCELIERI ENGENHEIRO SENIOR	ESTATUTARIO 7.326,75	34/ 06
LEILA AP MACARIO FERNANDES TEC EM CONTABILIDADE SUBSTITUIÇÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESTATUTARIO 5.507,59	32/ 01	RONALDO CRISTIANO PICOLI LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.409,22	02/ 09	GERALDO MARTINS DA SILVA MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.907,51	21/ 04
LUCIVANIA MARIA FACCO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.702,38	25/ 00	ROSELI MARIA SPIRONELO TELEFONISTA SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.453,00	25/ 00	HADIR MALUF CHEFE DE SETOR	COMISSAOCLT 2.730,38	03/ 06
LUIS ANTONIO VICCINO LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.973,45	22/ 00	ROSMARI ADRIANA ERCOLIN SILVA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.682,36	15/ 08	HILDO MARTINS DA SILVA OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.480,73	24/ 05
LUIS APARECIDO FURONI LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.502,01	10/ 02	RUBENS LOPES BATISTA LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.385,97	01/ 11	IZAULINO VIEIRA DE LIMA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.540,48	12/ 09
LUIZ DONIZ SEVERINO RODRIGUES CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 5.629,35	36/ 04	RUBIA APARECIDA SIQUEIRA BLANC ESCRITURARIO COMISSÃO ASSESSOR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO 2.340,72	01/ 11	JAIR D FERREIRA DOS SANTOS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.919,86	21/ 03
LUIZ GONZAGA PORRECA LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.907,51	21/ 07	SERGIO LUIZ DE SOUZA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.671,06	20/ 08	JOAO BATISTA ALLI OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.567,52	30/ 09
MARCIA PEREIRA ZITTO STENICO ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.730,84	21/ 03	SILVANA APARECIDA NERY ENCARREGADO	ESTATUTARIO 1.691,53	14/ 00	JOAO BATISTA PEREIRA MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.554,27	15/ 09
MARCIO FERNANDES ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CLT 2.385,78	25/ 10	SUELI FATIMA DANTE AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.750,34	07/ 08	JOAO HENRIQUE EV DE SOUZA MOTORISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.453,00	24/ 04
MARCOS D DE CAMARGO CARMELLO TEC EM CONTABILIDADE	ESTATUTARIO 2.730,84	25/ 03	THIAGO LUIS SILVA LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 02	JOAO RONALDO PINTO MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.554,27	13/ 11
MARIA ELISA S DE B RODRIGUES AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.750,34	05/ 06	VIVIANE CHIQUITO CHEFE DE SETOR SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.190,10	13/ 05	JOAO WASHINGTON RAMOS MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03
MATHEUS CORTE GONÇALVES HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 1.502,01	00/ 03	VIVIANE SAMPAIO RAFAEL AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 1.635,01	00/ 08	JORGE LUIS PAPERETTI LUBRIFICADOR	ESTATUTARIO 2.080,57	36/ 10
MAURO FERREIRA JUNIOR LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03	07 DEPTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE			JORGE MANOEL CONSTANTINO MOTORISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.144,66	25/ 11
MICHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.385,97	01/ 10	ADEMIR APARECIDO M DE MACEDO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.840,89	25/ 03	JORGE REGINALDO CALDERAN OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 1.937,28	12/ 11



JOSE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.325,25	24/ 01	SOLANGE DE F DA SILVA BUENO ENCARREGADO DE SERVIÇO	CLT 3.398,40	33/ 00	ANDRE LUIS CERES BICUDO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.486,49	22/ 03
JOSE CLAUDIO FRANCO MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.554,27	15/ 09	UZIEL NUNES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.156,31	24/ 01	ANDRE VIEIRA MACHADO ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.125,51	00/ 01
JOSE LUIZ DOS SANTOS OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.567,52	32/ 01	VALDEMIR JOSE CALEGARE TEC. DE NIVEL MEDIO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.739,96	22/ 00	ANTONIO APARECIDO DIAS OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.973,45	24/ 03
JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.554,27	14/ 09	VALTER JOSE DA SILVA MECANICO DE AUTOS	ESTATUTARIO 1.883,81	00/ 03	ANTONIO BISPO DOS SANTOS SOLDADOR	ESTATUTARIO 1.883,81	00/ 02
JOSE ROBERTO LOPES OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.269,44	20/ 07	VICENTE TREVISAN AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.957,72	21/ 11	ANTONIO CARLOS DE AGUIAR LOPES PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 1.845,94	00/ 03
JOSE ULIANA OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.567,52	27/ 05	VIRGULINO RODRIGUES DE ANDRADE OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.443,12	32/ 01	ANTONIO CARLOS ISMAEL ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 1.779,81	00/ 09
LEANDRO AUGUSTO GUALDI MECANICO DE AUTOS	ESTATUTARIO 1.883,81	00/ 03				ANTONIO DA SILVA LANA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.409,22	04/ 01
LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO ALMOXARIFE	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03				ANTONIO FLORENCIO DA SILVA MECANICO	ESTATUTARIO 1.940,33	05/ 01
LIBERO BORTOLOTTI MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.042,06	38/ 00	DANIEL NUNES DE OLIVEIRA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.616,97	20/ 04	ANTONIO JOSE VIEIRA MECANICO	ESTATUTARIO 3.176,06	32/ 03
LUIS APARECIDO DA SILVA MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.973,45	25/ 03	FRANCISCO CARLOS VEREGUE ENGENHEIRO SENIOR	ESTATUTARIO 6.100,17	03/ 10	ANTONIO LINO DE OLIVEIRA JR SOLDADOR	ESTATUTARIO 2.127,86	15/ 02
LUIS CARLOS DIAS BORRACHEIRO	CLT 1.874,39	24/ 10	GILBERTO FERNANDES PISSINATTO ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	ESTATUTARIO 4.703,53	10/ 08	ARIOVALDO HUMBERTO BALTIERI ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.818,42	24/ 04
LUIZ ANTONIO DE MATTOS OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.036,66	18/ 04	HELIO PEREIRA DA CRUZ AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.616,97	21/ 03	ARLINDO ANTONIO VIANNA JUNIOR AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.561,68	24/ 01
MANOEL BARBOSA DE ASSIS ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.580,36	12/ 11	JOSE CARLOS FURLAN ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 4.268,37	39/ 00	ARLINDO PIRES DE MORAES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	CLT 2.110,13	34/ 02
MARCELO GENARI MECANICO DE AUTOS	ESTATUTARIO 1.883,81	00/ 03	JOSE OMIR TEIXEIRA DA SILVA TOPOGRAFO	ESTATUTARIO 2.198,81	18/ 06	ARNALDO BUENO DE CAMARGO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.907,51	20/ 10
MARCOS CESAR RIBEIRO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.007,69	26/ 05	MARIA PONTE TECNOL EM SANEAMENTO	ESTATUTARIO 4.113,96	21/ 00	ARTHUR FRANÇA MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.094,74	00/ 03
MARCOS RODRIGUES OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 1.937,28	12/ 11	PAULO CESAR DA SILVA CASARIM AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.616,97	21/ 11	CARLOS ALBERTO AGUIAR E SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.907,51	20/ 01
MAURINDO LEITE MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.554,27	14/ 04	PAULO CESAR DE ALMEIDA LEITE AUX. DE ESCRITORIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.453,00	25/ 01	CARLOS ALBERTO MORAES SALLES AFERIDOR DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.939,05	21/ 00
NELSON LUIZ BERTONCELLO MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 00	RUBENS LEME BARROS CHEFE DE SETOR	COMISSAO 2.340,72	01/ 04	CARLOS ALVES RAMOS MECANICO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.979,64	04/ 04
NILTON HIDEO GUSICUMA SUPERVISOR	ESTATUTARIO 2.711,86	34/ 04	SEBASTIAO A DA SILVA NETO DESENHISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.592,17	34/ 08	CARLOS AUGUSTO LOZANO FREITAS OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 00
NILTON L R DE CAMPOS MARQUES AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.611,18	19/ 09				CARLOS EDUARDO GAMA DIAS PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 1.845,94	00/ 03
ONIVALDO ANTONIO SCHIAVINATO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.042,06	39/ 00				CARMELITO JOSE DA ROCHA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.973,45	24/ 00
OSVALDO FRANCISCO FELIPE AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.919,86	24/ 01	ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	CLT 1.973,45	25/ 03	CASSIOS CLEI SILVA RODRIGUES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03
OZIERES FRANK JUNIOR MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.455,56	06/ 02	ADHEMAR H GOLDSCHMIDT JUNIOR ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 2.486,49	00/ 09	CLAUDIA LILIAN MARCON ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CLT 1.973,45	24/ 05
PAULO ROBERTO ZEM OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 1.845,28	06/ 02	ADILSON APARECIDO GONCALVES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.486,49	22/ 02	CLAUDINEI FORTI ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.973,45	25/ 07
PAULO SERGIO FERNANDES OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 1.970,34	13/ 11	ALEX PEREIRA DA SILVA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.409,22	03/ 10	CLAUDIO EDUARDO COELHO PRATES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.907,51	21/ 09
PEDRO JOSE DOS SANTOS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.865,77	20/ 04	ALVARO FRANCISCO DE CASTRO FISC HIDROMETRISTA	CLT 2.603,60	24/ 08	CLAUDIR LUPINACI CHEFE DE SETOR	CLT 3.840,97	34/ 04
RALPH SCHIEVANO LIMA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03	AMARILDO LIMA ALBUQUERQUE OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.502,01	10/ 00	DALVA BUENO DE CAMARGO ODORISI TECNOL EM SANEAMENTO	ESTATUTARIO 4.113,96	20/ 11
RENATO APARECIDO FERRAZ LEONI MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.042,06	30/ 06	ANDERSON DE FREITAS GOES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03	DANIEL MANZI ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	ESTATUTARIO 4.610,22	09/ 01
RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE ENCANADOR COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.682,36	15/ 08	ANDERSON JULIANO RODRIGUES ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.356,74	12/ 11	DENIVAL JOSE SANTIN ENCARREGADO DE SERVIÇO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 5.369,01	27/ 11
RIVELINO PESSOA REIS OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 1.815,93	04/ 04	ANDERSON LUIS ROSSIM ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 1.779,81	00/ 09	DJALMA FELICIO DE REZENDE AUXILIAR DE OFICIO	CLT 1.907,51	24/ 02
RONALDO F DO NASCIMENTO CHEFE DE TURMA	ESTATUTARIO 2.192,24	27/ 05	ANDRE CHIARINI MONTEIRO ENG. MECANICO JUNIOR	ESTATUTARIO 4.913,63	04/ 00	DORIVAL BARBOZA MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.042,06	33/ 09
SANDRA C FORMAGIO DE MORAES ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.522,67	26/ 04	ANDRE DIAS DE AGUIAR NETO ALMOXARIFE	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03	EDISON ANASTACIO ENG. ELETRICISTA JUNIOR	ESTATUTARIO 5.986,31	10/ 05
SEBASTIAO CIRINO NETO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.115,03	27/ 06	ANDRE LUIS BERTO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03	EDSON ANTONIO PEIXE AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.291,68	12/ 11
SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.042,06	35/ 04				ELIAS ANTONIO DA SILVA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03



ERMANO ALTO DE SOUZA JUNIOR PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 1.779,81	00/ 03	MARILDA DAL POGETTO BONINI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.667,23	11/ 04	10	DEPTO PRODUCAO E TRATAMENTO	
EUGENIO ERNESTO GALESI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.432,34	05/ 01	NELSON FABIANO DE CAMARGO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.395,39	34/ 01	ABILIO PERINA JUNIOR OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.776,11	03/ 10
FERNANDO PIEDADE SCALZO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03	ODAIR JORGE DE MORAES ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 2.982,99	24/ 07	ADILSON BARBOSA PINHEIRO OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.938,24	13/ 11
FRANCISCO CARLOS S GUARDIA OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.802,98	25/ 04	OLANDIR RIBEIRO PAZ MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.881,98	26/ 03	ADILSON ROBERTO DA SILVA AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 1.634,77	10/ 09
FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS ENCARREGADO DE SERVIÇO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.698,70	24/ 02	ORLANDO MARINO DE TOLEDO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	CLT 2.721,37	24/ 11	ALINE ALBERTINI PALADINI OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.716,76	01/ 02
FRANCISCO R CERES BICUDO ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 2.535,39	22/ 03	OSWALDO PAIVA VIEIRA ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.125,51	00/ 03	ANA PAULA CLASSERE AUX. DE ESCRITORIO	ESTATUTARIO 1.315,27	15/ 08
HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUN PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 1.779,81	00/ 03	PASCOAL FERNANDES CESARINO MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.833,10	25/ 03	ANDERSON CESAR MARTINS DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 1.611,18	09/ 09
JEFFERSON BUENO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03	PAULO CESAR DOS SANTOS NUNES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.502,01	10/ 01	ANDRE LUIS KREMSER OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.745,14	02/ 09
JEFFERSON LUCAS DOS SANTOS ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.283,57	05/ 01	PEDRO ALBERTO CAES ENG SANEAM SENIOR	ESTATUTARIO 6.652,04	04/ 01	ANDRE OMETTO BELLEZA OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.674,15	10/ 02
JEFFERSON LUIZ GALHARDO ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 1.779,81	00/ 09	PEDRO LUIS CELESTINO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.616,97	20/ 03	ANTONIO ALVES DE ANDRADE AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.825,08	10/ 02
JOAO ALFREDO BERNARDELLI MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.979,64	25/ 10	RAIM SOARES DE OLIVEIRA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03	ANTONIO CARLOS FERREIRA ANALISTA DE LABORATORIO	ESTATUTARIO 3.321,37	14/ 09
JOAO ANTONIO PAVILHAO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.939,05	22/ 02	REGINALDO APARECIDO JULIANO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.478,90	09/ 04	ANTONIO SERGIO AUGUSTO DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 1.875,52	24/ 04
JORGE RODRIGO DE PAULA FERREIR SOLDADOR	ESTATUTARIO 1.883,81	00/ 02	RENATO ORTIZ EZQUERRO PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 1.779,81	00/ 02	APARECIDO CARLOS ANDREONI OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.620,71	24/ 03
JOSE ANTONIO R DO PRADO MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.554,27	14/ 06	REVERTIO MESSIAS PASSERI AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.516,91	11/ 00	CLAUDIO DONIZETE FERREIRA OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.356,33	24/ 11
JOSE AUGUSTO CANALE ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.160,65	00/ 03	RICARDO DE J GOMES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.919,86	24/ 06	DANILO GIANGROSSI OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.716,76	00/ 02
JOSE DANTE BUENO DE CAMARGO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.502,01	10/ 00	RICARDO TONDATI FERREIRA JORGE ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.125,51	00/ 03	DORIVAL ALVES FERREIRA OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.668,98	27/ 04
JOSE DE FATIMA DE CAMARGO MECANICO	ESTATUTARIO 2.518,24	20/ 01	RODRIGO DUARTE FIGUEIREDO PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 1.779,81	00/ 02	ELAINE CONTIERO RIBEIRO TECNOL EM SANEAMENTO	ESTATUTARIO 4.286,24	24/ 06
JOSE DE OLIVEIRA ALVES SOLDADOR	ESTATUTARIO 2.605,13	25/ 10	RODRIGO MARQUES DE MENEZES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 00	EZEQUIEL FERRAREZI AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 1.564,07	04/ 11
JOSE FERNANDO DOMINGUES TEC. DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 3.667,38	26/ 05	RODRIGO SERGIO BETIM ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.409,22	03/ 07	FABIO ALEXANDRE BONO ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.629,37	13/ 09
JOSE LUIS CARRARA SOLDADOR	ESTATUTARIO 2.605,13	24/ 01	RONI APARECIDO FERREIRA SOLDADOR	ESTATUTARIO 1.883,81	00/ 02	FELIPE AUGUSTO GASPAROTTO BIOLOGO	ESTATUTARIO 2.950,60	02/ 11
JOSE MARCELINO FERNANDES MECANICO	ESTATUTARIO 2.648,53	26/ 03	RUDINEI BOMBO SERVICOS GERAIS	CLT 1.907,51	26/ 06	FERNANDA GOSSER BRASSO ALVES OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.716,76	00/ 09
JOSE MARIA GONCALVES RODRIGUES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.907,51	24/ 02	SANDRA MARA DE O VENTURA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.907,51	21/ 03	FLAVIA GIANCOLI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.528,14	13/ 05
JOSE NERES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.564,07	14/ 02	SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	CLT 2.348,58	24/ 08	FRANCISCO MARCELO MOREIRA ANGE OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.716,76	01/ 07
JOSE OSMAR MEDEIROS MECANICO	ESTATUTARIO 2.605,13	24/ 01	SERGIO CASSIERI FRANCA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.291,68	12/ 11	GABRIEL BENJAMIN SIQUEIRA FORTI TEC. DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 1.779,82	00/ 00
JOSE POPPI FILHO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.270,99	29/ 09	SERGIO DONIZETE GOMES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.042,06	34/ 08	GIULLIANO TONIN TEC. DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 2.042,49	11/ 02
JOSE RONALDO DA SILVA AFERIDOR DE HIDROMETRO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.661,74	21/ 00	SERGIO MARCOS DE ABREU CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.582,22	41/ 08	GUILHERME DE GABRIEL E DORGHEL OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.716,76	00/ 08
LEONARDO DE SOUZA FERREIRA TORNEIRO MECANICO	ESTATUTARIO 1.940,33	04/ 00	SERGIO ROBERTO GRELLA TEC. DE NIVEL MEDIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	CLT 4.637,53	27/ 03	INACIO SILVEIRA VIANA OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.399,73	26/ 03
LUIZ ANTONIO R MENOCELLI OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.554,27	14/ 02	SUSANA VINHAS FERNANDES ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 1.812,88	03/ 08	IVAN CANALE BIOLOGO	ESTATUTARIO 3.321,37	10/ 08
LUIZ CARLOS DE ARRUDA MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.735,29	19/ 11	SUZANA MARIA DE OLIVEIRA ENG. SANEAMENTO JUNIOR	ESTATUTARIO 4.329,91	03/ 08	IVONER RICARDO BORTOLETO ELOY DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 1.564,07	05/ 01
MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA AFERIDOR DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.502,01	10/ 07	TIAGO GONÇALVES DE JESUS OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.385,97	00/ 03	JARDEL MARTINS OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.806,92	07/ 00
MARCELO HALLE NAJM ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 1.779,81	00/ 10	TUBIRAJARA JERONIMO DA SILVA MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.231,27	12/ 03	JARDEL SPIRONELLO BONI OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.776,11	04/ 06
MARCIO CRISTIANO BASSI MECANICO DE MAQUINAS COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.931,16	15/ 02	VITOR COSTA DE OLIVEIRA MECANICO	ESTATUTARIO 2.028,61	10/ 02	JOSE FRANCISCO BASSI OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.717,24	34/ 04
MARCOS ANTONIO PARIZOTO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.432,34	04/ 00	WAGNER NUNES LEITE MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.028,61	00/ 03	JOSE LUIZ CAZINI OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.399,73	27/ 10
			WLADIMIR ESTEVES AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.496,28	08/ 00			



JOSE MARIA SANGLADE MARCHIORI TECNOL EM SANEAMENTO COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESTATUTARIO 5.160,58	24/ 10	WELLINGTON F GUSMAO GOMES OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.844,82	12/ 03	AMAURI MARIANO DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.222,25	24/ 08
LEONEL APARECIDO DA SILVA OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.399,73	27/ 08	12 APARECIDA D GONCALVES CRUZ	PENSIONISTAS 1.361,37	38/ 08	ANDERSON LUIZ PIZARA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.434,47	03/ 10
LOUIS ALFRED LEITE PALMER OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.382,91	20/ 01	AVELINA LUCANO PEREZ	990,58	50/ 09	ANTONIO CARLOS DOMINGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.973,45	25/ 03
LUIZ CARLOS DA SILVA DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 2.185,18	27/ 03	DELCELINA FERREIRA DE OLIVEIRA	1.502,01	15/ 00	ANTONIO CARLOS SARAIVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.156,31	24/ 04
MARCO ANTONIO SOARES DE BARROS OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.903,52	12/ 05	KELI CRISTINA S AQUINO SANTOS	1.206,27	15/ 03	ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.222,25	25/ 03
MARIO GRACIANO DE GODOY OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	CLT 2.462,33	20/ 08	JOAO CARLOS DOMINGUES DE MORAES	497,30	00/ 08	ANTONIO FERREIRA DE LIMA ENCARREGADO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.950,77	33/ 06
MAURICIO DE SOUZA PROENÇA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.413,85	01/ 02	LUIZ TADEU DA SILVA	555,91	14/ 09	ANTONIO JOVENILSON RODRIGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.727,70	09/ 05
MAURICIO TOMAZELA OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.716,76	00/ 02	MARIA REINALDO TORBOLI	1.554,27	19/ 10	ANTONIO RAIMUNDO NONATO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.750,81	01/ 11
MIGUEL DE GOES DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 2.062,12	24/ 01	MATILDE B DE A EVANGELISTA	1.750,34	14/ 11	AUGUSTO ANTONIO GOMES MOTORISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.950,77	31/ 08
MIGUEL PILON OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.620,71	24/ 11	ZOE VERSIANI SERRA	2.419,90	24/ 02	DEPTO DE PLANEJAMENTO		
MILTON MESSIAS DE AGUIAR OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	CLT 2.479,72	26/ 03	13			ADRIANA MARCONATTO CAPELLO TEC. DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 1.009,86	15/ 09
NATALINA PEREIRA CAMPOS LUIZ AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.173,19	12/ 02	DANIELA FAZENARO DOS REIS ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.528,14	13/ 09	BENEDITO LEITE FILHO CHEFE DE TURMA	ESTATUTARIO 2.230,97	31/ 07
NATANAEL EDMUNDO DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.564,07	15/ 09	HUGO MARCOS PIFFER LEME ENGENHEIRO SENIOR	ESTATUTARIO 6.652,04	34/ 06	CARLA MARCONATTO AZEVEDO TEC. DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 2.019,71	15/ 09
NEIMAR CORRER OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.716,76	01/ 07	14			CARLOS EDUARDO ALCAZAR FRIAS ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.478,90	09/ 10
NELSON DELLA VALLE FILHO OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.868,80	10/ 02	ADEMIR APARECIDO POLISEL AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.434,47	02/ 08	CLEBERSON TEIXEIRA DE REZENDE ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.478,90	08/ 00
PALOMA BUENO DE MORAES OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.716,76	00/ 02	CLAUDIONOR GREGORIO DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 2.123,19	42/ 06	CLORISVALDO DA SILVA RODRIGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.750,81	11/ 04
PAULO CESAR FORMAGGIO OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.868,80	10/ 02	CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.385,97	01/ 03	DANILO GIMENEZ ARTHUR ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.727,70	07/ 11
PEDRO DE GOES DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 2.156,31	24/ 05	ELIAS GONCALVES PEDREIRA PEDREIRO	ESTATUTARIO 1.554,27	15/ 00	DERALDINO BISPO DE LIMA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.222,25	24/ 09
RENATO ALVES DA SILVA DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 1.658,02	12/ 10	FERNANDA MONIS OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.086,66	08/ 03	DIRLEI ALBERTO BANZATTO CHEFE DE TURMA	ESTATUTARIO 2.230,97	30/ 05
RENATO SABINO JUNIOR OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.806,92	06/ 03	GEDIVALDO ANEZIO DE CAMPOS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.475,81	07/ 00	EDIVALDO SALVADOR FERREIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.973,45	25/ 03
ROBERTO DE SOUZA ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 3.524,15	31/ 02	JOAO CARLOS MARCONATO OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESTATUTARIO 3.987,56	12/ 00	EDNER VIEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.727,70	09/ 01
RODRIGO EDWARD NERY OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.716,76	00/ 09	JOSE ALVES DE OLIVEIRA AUXILIAR DE OFICIO	CLT 2.185,77	21/ 11	ELY MARTINS TEIXEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.803,07	13/ 11
ROSENALDO RAMOS OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.522,67	27/ 09	JOSE APARECIDO ZANARDO OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.187,04	15/ 08	EROTIDES POMPERMAYER ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.432,34	05/ 00
SEBASTIAO BORGES DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 2.295,36	27/ 08	JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA ENCANADOR COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.257,01	13/ 11	ESDRAS GOBBO CERIMARCO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.750,81	10/ 07
SERAFINO ODORISI ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.313,94	21/ 09	JOSE MARIO DA CRUZ ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.363,83	26/ 11	ESTACIO STENICO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.727,70	09/ 01
SERGIO ALEXANDRE CORREA OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.399,73	26/ 05	JOSE NAVES REIS OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.086,66	08/ 11	FERNANDO ALESSANDRO GIL ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.750,81	11/ 04
THIAGO DA SILVA OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.716,76	00/ 09	JULIO CESAR ALCAZAR FRIAS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.540,48	12/ 11	FERNANDO JOSE AP ASSALIN ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.803,07	13/ 11
VALDECIR MORATO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.315,27	15/ 09	LELIANA REGINA BOSSI VAL OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.117,60	10/ 09	FERNANDO RODRIGO NOGUEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.634,77	01/ 11
VALDEMAR FRANCISCO CHIARINI SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO 1.377,47	13/ 11	MARCELO HENRIQUE TEODORO RIBEI AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.434,47	02/ 08	FRANCISCO DE J CIRINO FRANCO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.156,31	20/ 04
VALDIR CARLOS MORATO OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.356,33	24/ 01	REGINA AP PADOVANI BARION ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 3.313,94	21/ 03	GILBERTO DE SOUZA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.644,09	21/ 03
VALFRI PINSON DESINFECÇÃO SANITARIA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.562,74	21/ 03	VIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA ANALISTA DE LABORATORIO	ESTATUTARIO 3.570,17	14/ 04	GILBERTO RODRIGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.727,70	09/ 01
VALMIR APARECIDO MORATO OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 2.356,33	25/ 00	15			HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.156,31	24/ 01
VALTER MENDES OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.903,52	12/ 03	ADAIRTO BERNADETE CAMPOS ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.776,94	12/ 11	IBRAIM JOSE DE OLIVEIRA ENCARREGADO	ESTATUTARIO 2.230,97	33/ 06
VILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SP OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTATUTARIO 1.716,76	00/ 02	ADILSON C CARDOSO MONTEIRO CONTROLE DE QUALIDADE (CPD) COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.950,77	31/ 09	ISRAEL TEIXEIRA DE REZENDE ENCANADOR COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.818,42	13/ 11
			ADRIANO DE JESUS STOCO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.727,70	09/ 01	JAIME BARBOSA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.727,70	09/ 01
			ALEXANDRE CORREA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.907,51	20/ 06	JAIR PEREIRA DE MOURA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.222,25	25/ 11



JESUEL APARECIDO MELLADO AFERIDOR DE HIDROMETRO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.313,94	20/ 09	NELSON PINTO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.907,51	21/ 11
JOAO BETIN ENCARREGADO	CLT 2.230,97	35/ 00	NILIEM GERALDO BOCHETTI ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 2.173,19	12/ 11
JOAO PEDRO MARTINS ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.222,25	24/ 03	OADE MENDES DE ARRUDA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.750,81	10/ 07
JOAQUIM JOSE CARDOSA FARIA CHEFE DE TURMA	ESTATUTARIO 2.402,40	25/ 09	ORIVALDO APARECIDO GRISOTTO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.156,31	24/ 03
JORGE LUIZ MANFIOLETTI ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.256,49	27/ 00	OSWALDO RICHTER FILHO ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.682,36	14/ 01
JOSE APARECIDO CUSTODIO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.256,49	27/ 08	PASCOAL LOPES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.187,85	24/ 11
JOSE BRAZ DOS SANTOS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.698,15	27/ 03	PAULO CESAR BASSETTI II ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.776,94	12/ 10
JOSE COSTA VIEIRA ENCARREGADO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.974,85	33/ 05	PAULO FERNANDO TEGON ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.727,70	09/ 01
JOSE DA SILVA FERREIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.222,25	25/ 03	PAULO SERGIO PEGORETTI AFERIDOR DE HIDROMETRO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.840,89	25/ 02
JOSE FRANCISCO BARBIERI ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.803,07	14/ 02	RAULINDO BARBOSA DOS SANTOS MOTORISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.504,66	28/ 02
JOSÉ NILDO DE OLIVEIRA ENCARREGADO D EQUIPE	COMISSAOCLT 1.982,47	02/ 08	REGINALDO FERREIRA VIEIRA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.156,31	24/ 02
JOSE PEREIRA FILHO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.256,49	26/ 05	REGINALDO LUCAS DE LIMA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.634,77	01/ 11
JOSE ROBERTO NOVOLETTI AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.644,09	24/ 01	ROBERTO TADEU SOLEDADE AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.907,51	34/ 03
JOSE ROQUE SEVERINO RODRIGUES ENCARREGADO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.592,17	33/ 05	ROBSON QUINTILIANO DOS SANTOS ENCANADOR COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 2.931,16	13/ 11
JUAN RAPHAEL DIAS RODRIGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.727,70	09/ 01	RODRIGO FABIANO POLLI ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.634,77	01/ 11
KLEBER JOSE ROSSI ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.704,36	06/ 10	RONALDO APARECIDO GONCALVES ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.750,81	11/ 04
LAZARO ALBERTO NOGUEIRA SABINO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.042,06	31/ 08	RUBENS MARIANO DE OLIVEIRA JR ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.313,94	20/ 07
LEONEL MARTINS ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.973,45	25/ 02	RUDNEI DE SOUZA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.727,70	09/ 01
LEVI ANTONIO MARÇAL ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.222,25	24/ 01	SANDRO FERNANDO CAMOSSI ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.190,10	13/ 03
LUIS AUGUSTO POMPERMAIER ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.907,51	20/ 10	SEBASTIAO DIAS COSTA FILHO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.973,45	24/ 03
LUIZ BETIN ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.290,86	31/ 06	SINIVALDO P DA SILVA FILHO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.750,81	10/ 08
LUIZ CARLOS ESTEVAM ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.187,85	25/ 04	VALDIR BARBOZA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.222,25	25/ 07
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CLT 2.816,10	34/ 06	VALTERLEI APARECIDO DE CAMPOS ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.776,94	12/ 11
LUIZ MAURO STOCCO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.502,01	11/ 04	VANDERLEI ANTONIO DE CAMPOS ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.634,77	01/ 11
MARCELLO NOGUEIRA DE SA MARTO ENCARREGADO	ESTATUTARIO 1.691,53	14/ 09	WALDECY CORREA DIAS ENCARREGADO	ESTATUTARIO 2.355,37	31/ 05
MARCELO RODRIGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.750,81	10/ 07	WALDIR DIAS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.455,07	04/ 05
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA II ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.592,17	21/ 01	WEBER EVERTON ROSSI ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.727,70	08/ 00
MARCOS COELHO PRATES ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL COMISSAO GERENTE DAS UNIDADES REGIONAIS	ESTATUTARIO 4.625,46	33/ 06	WEVERSON RODRIGO ROSSI AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.434,47	03/ 10
MARCOS ROBERTO FORTI ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.634,77	01/ 10	ZELIO BERALDO NETO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.727,70	09/ 01

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 53/2012 (Aquisição de móveis para a sala de exposição do museu do prédio anexo) em favor da empresa: Zancopé Móveis Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 53.473,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais).

Piracicaba, 01 de agosto de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

ATO DA MESA Nº 02 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.
(Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações e designa Pregoeiros(as) e Equipe de Apoio, para atuarem junto aos Pregões Presenciais e ou Eletrônicos da Câmara de Vereadores de Piracicaba).

A Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 02/2012

Art. 1º Fica composta e nomeada a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, para o fim específico de efetuar a abertura e julgamento das licitações, e ainda nomeia os Pregoeiros(as) e Equipe de Apoio, para atuarem junto aos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Câmara de Vereadores, sendo a interessada a Câmara de Vereadores de Piracicaba, cujos os integrantes são os abaixo descritos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Membros Efetivos:

Milena Petrocelli Furlan Dionísio (Presidente);
Kátia Garcia Mesquita (Secretária);
Maria Lúcia da Silva Rodrigues (Membro Efetivo);

Membros Suplentes:

João Ricardo Viccino;
Carlos Alberto de Oliveira;
Walkíria Oliveira Carvalho.

PREGOEIROS(AS):

Kátia Garcia Mesquita;
Maria Lucia da Silva Rodrigues;
Milena Petrocelli Furlan Dionísio.

EQUIPE DE APOIO:

Ana Lúcia de Oliveira Negri;
Carlos Alberto de Oliveira;
João Ricardo Viccino;
José Alexandre Pereira;
José Tarciso de Souza Junior;
Valéria Frota T. M. de Oliveira;
Walkíria Oliveira de Carvalho;
Patrícia M. Kimura.

§ 1º Em conformidade com o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais alterações, a investidura dos membros da presente Comissão Permanente de Licitação, não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, por período subsequente;

§ 2º Na falta do " PRESIDENTE" da Comissão Permanente, o(a) Secretário(a) o(a) substituirá e na falta deste(a), o membro efetivo, devendo assinar todos os documentos integrantes do processo licitatório (editais e outros);

Art. 2º A modalidade de Pregão será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

§ 1º As atribuições do(a) Pregoeiro(a) incluem dentre outras, o credenciamento dos interessados, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, a adjudicação da proposta de menor preço, a elaboração da Ata, o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, a condução dos trabalhos da Equipe de Apoio, o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais e Pregões Eletrônicos, serão convocados pelo Departamento Administrativo/ Financeiro, de acordo com as necessidades de cada Pregão.

Art. 3º O Departamento Administrativo/Financeiro da Câmara de Vereadores através de sua Diretora deverá ser consultada pela presente Comissão em relação ao saldo das dotações a serem usadas como recursos nas licitações, bem como fornecendo qualquer informação referente ao trâmite dos processos licitatórios.

Art. 4º Os membros da Comissão de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros(as), receberão por participação nas Sessões, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Fica revogado o Ato da Mesa nº 04, de 04 de agosto de 2011.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de agosto de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

Carlos Alberto Cavalcanti
1º Secretário

André Gustavo Bandeira
2º Secretário

Publicado no Departamento Administrativo/Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de agosto de 2012.

Kátia Garcia Mesquita
Diretora do Departamento Administrativo/Financeiro.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

PUBLIÇÃO DO DIA		04/06/12		PROC. Nº 136413/2011	WORK'S ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	DEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO DE Acao FISCAL – 15 DIAS				PROC. Nº 51988/2012	R.P. SERVICE CONSULTORIA ELETROMECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº 5192/2006	PRIME FORMATURAS E ARTIGOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME	DEFERIDO		PROC. Nº 51984/2012	ISRAEL CASTILHO ME.	DEFERIDO
PROC. Nº 54859/2012	M T G HUIDOBRO ME	DEFERIDO		PROC. Nº 51985/2012	CUCOLO & CUCOLO PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA – ME	DEFERIDO
PUBLIÇÃO DO DIA		06/06/12		PROC. Nº 51987/2012	JAILTON DE ALMEIDA ME	DEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO DE Acao FISCAL – 15 DIAS				CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N		
PROC. Nº 35610/2012	A.C. GARCIA GOMES DOS SANTOS & CIA LTDA – ME	DEFERIDO		PROC. Nº 75056/2012	PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA	DEFERIDO
PUBLIÇÃO DO DIA		08/06/12		PROC. Nº 76729/2012	REZETRAC IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	DEFERIDO
ALVARA DE EVENTOS				PROC. Nº 54867/2012	SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S/A	DEFERIDO
PROC. Nº 26729/2012	EUGÊNIA LEMES DA SILVA EVENTOS ME	DEFERIDO		PROC. Nº 64443/2012	ABAETE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	DEFERIDO
EMIÇÃO DE NOTA FISCAL – TALONÁRIO				CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO		
PROC. Nº 66985/2012	LUIZ CARLOS PALMA	INDEFERIDO		PROC. Nº 64835/2012	APAS PIRACICABA – SP	INDEFERIDO
PROC. Nº 68860/2012	ULISSES A. BASSINELLO – ME	DEFERIDO		PROC. Nº 54884/2012	GROU EMPREENDEMENTOS LTDA	DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECIFICO				PROC. Nº 69665/2012	GUTTI EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	DEFERIDO
PROC. Nº 43817/2012	LAVANDERIA SANTA CLARA S/C LTDA.	DEFERIDO		PROC. Nº 67406/2012	CAPUAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DEFERIDO
PROC. Nº 94669/2007	JOÃO LUIS DE MARCHI FUNILARIA – ME	DEFERIDO		PROC. Nº 69251/2012	ANSELMO DANELON – ME	DEFERIDO
PROC. Nº 129779/2011	MARCOS VINICIUS FERREIRA ME	DEFERIDO		PROC. Nº 73761/2012	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
PROC. Nº 126491/2011	PANOZON AMBIENTAL S/A	DEFERIDO		PROC. Nº 73765/2012	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
REGIME ESPECIAL P/ EMISSAO DE DOC.FISCAIS				PROC. Nº 71348/2012	ALLIANZ SEGUROS S/A	DEFERIDO
PROC. Nº 70721/2012	FTZ COMPRAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	DEFERIDO		PROC. Nº 81108/2012	CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA	DEFERIDO
PROC. Nº 71817/2012	FD SALÃO DE BELEZA LTDA – ME	DEFERIDO		PROC. Nº 76739/2012	D SILVEIRA DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA	DEFERIDO
RESTITUICAO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.				PROC. Nº 80537/2012	S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC. Nº 71253/2012	FGQ ENGENHARIA LTDA	INDEFERIDO		CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I.		
PUBLIÇÃO DO DIA		11/06/12		PROC. Nº 74220/2012	ORIVALDO ELEDIR BRUNO	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				PROC. Nº 74950/2012	ADRIANO BENEDITO VIANNA BORTOLETTO	DEFERIDO
PROC. Nº 15675/1996	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EDITORA	INDEFERIDO		PROC. Nº 77173/2012	EDISON JOSÉ GIBIN	DEFERIDO
EMIÇÃO DE NOTA FISCAL – TALONÁRIO				CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO		
PROC. Nº 68855/2012	REFORMADORA DE CARROCERIAS ANJO LTDA. ME	DEFERIDO		PROC. Nº 5833/1997	MÁRCIO ROGÉRIO FRANCO	INDEFERIDO
ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES				PROC. Nº 21812/2012	MARIA DE JESUS COSTA	DEFERIDO
PROC. Nº 73196/2012	PIACENTINI & CIA. LTDA.	DEFERIDO		PROC. Nº 51155/2012	ROMILTON GONÇALVES DE LIMA	DEFERIDO
PUBLIÇÃO DO DIA		14/06/12		PROC. Nº 44293/2006	JÉSSICA APARECIDA CORREIA LEITE	DEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO DE Acao FISCAL – 30 DIAS				PROC. Nº 51304/2012	MARCOS LUIS MONTEIRO DO VALE	DEFERIDO
PROC. Nº 35612/2012	PÁGINA CRIAÇÕES E COMÉRCIO E PART. LTDA	DEFERIDO		PROC. Nº 103993/2010	JOSÉ ORLANDO ARAÚJO SILVA GOMES	INDEFERIDO
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N				PROC. Nº 139625/2008	MÁRCIO DO PRADO	DEFERIDO
PROC. Nº 72327/2012	NOIVA DA COLINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	DEFERIDO		RETIFICADO O DESPACHO DE INDEFERIDO P/ DEFERIDO		
PROC. Nº 71567/2012	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA	DEFERIDO		EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS		
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO				PROC. Nº 66018/2012	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PROC. Nº 71567/2012	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA	DEFERIDO		PUBLICAÇÃO DO DIA 22/06/12		
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I.				I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA – LEI COMP. Nº 224/08		
PROC. Nº 69122/2012	SÉRGIO BERTOLINI	DEFERIDO		PROC. Nº 29724/2011	2F PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO
PROC. Nº 73103/2012	ANTONIO JESUS BORTOLETTO	DEFERIDO		PROC. Nº 70447/2012	3º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	DEFERIDO
PROC. Nº 71057/2012	EDISON JOSÉ GIBIN	DEFERIDO		NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
PROC. Nº 71144/2012	NÉLIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO		PROC. Nº 31548/2012	SUNGWON INTELIGÊNCIA EM INSTALAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES				RECLASSIFICACAO FISCAL		
PROC. Nº 40398/2006	RECUPERE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO		PROC. Nº 59330/2010	MARCOS PAULO CASSONI	INDEFERIDO
PROC. Nº 56499/2006	RECUPERE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	DEFERIMENTO PARCIAL		REGIME ESPECIAL P/ EMISSAO DE DOC.FISCAIS		
PROC. Nº 1250/2007	RECUPERE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO		PROC. Nº 74620/2012	A.F.O. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME	DEFERIDO
PROC. Nº 11179/2007	RECUPERE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	DEFERIMENTO PARCIAL		RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N.		
PROC. Nº 20505/2007	RECUPERE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO		PROC. Nº 6172/2012	LOJAS CEM S/A	INDEFERIDO
PROC. Nº 30867/2007	RECUPERE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO		PROC. Nº 6779/2012	GR FURLAN SERVIÇOS EPP	DEFERIDO
PROC. Nº 41346/2007	RECUPERE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO		RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV		
PROC. Nº 51123/2007	RECUPERE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO		PROC. Nº 79243/2012	ADRIANO BENEDITO VIANNA BORTOLETTO	INDEFERIDO
PROC. Nº 61012/2007	RECUPERE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO		SIMPLES NACIONAL		
PROC. Nº 71374/2007	RECUPERE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO		PROC. Nº 77414/2012	WELD FLEX SERVIÇOS DE SOLDAS LTDA EPP	INDEFERIDO
RECURSO ADMINISTRATIVO – 1º INSTÂNCIA				PUBLICAÇÃO DO DIA 28/06/12		
PROC. Nº 126490/2011	SHIRLEY JULIA SGADARI – ME	INDEFERIDO		AUTO DE INFRAÇÃO		
PUBLICAÇÃO DO DIA 22/06/12		01/02		PROC. Nº 56396/2008	FRIOPIRA COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REFRIGERAÇÃO	A.I. 70101
AUTO DE INFRACAO				PROC. Nº 131703/2011	J & S MACHADO VIDROS LTDA ME	A.I. 70116
PROC. Nº 136411/2011	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	A.I. 70120		PROC. Nº 131703/2011	J & S MACHADO VIDROS LTDA ME	A.I. 70118
PROC. Nº 5393/2005	VANDERLEI GERALDO ZANGIROLAMO	A.I. 70124		PROC. Nº 4953/1998	ANTONIO GERALDO CUCOLO	A.I. 70130
PROC. Nº 23987/2005	VALDIR ALVES DA CRUZ	A.I. 70125		PROC. Nº 126489/2011	R. C. A. AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	A.I. 70134
PROC. Nº 79799/2007	HAMILTON RACOSTA – ME	A.I. 70126		PROC. Nº 126489/2011	R. C. A. AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	A.I. 70135
PROC. Nº 19979/1980	JOSUÉ BENTO DA SILVA ME	A.I. 70127		PROC. Nº 126489/2011	R. C. A. AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	A.I. 70136
PROC. Nº 118642/2008	SALVE JORGE RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME	A.I. 70128		PROC. Nº 126489/2011	R. C. A. AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	A.I. 70137
PROC. Nº 4807/1999	MARIA APARECIDA ZORNOFF ANTUNES	A.I. 70129		PROC. Nº 126489/2011	R. C. A. AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	A.I. 70138
PROC. Nº 19581/2000	ALD TECH PROD. E SERV. DE TECNOLOGIA SC LTDA.	A.I. 70131		PROC. Nº 10199/1996	LATIN-MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.	A.I. 70140
PRORROGACAO DE PRAZO DE Acao FISCAL – 15 DIAS				PROC. Nº 4143/2002	ANTONIO CARLOS LEOPOLDINO	A.I. 70141
PROC. Nº 35612/2012	MARHCA TRABALHO TERCEIRIZADO LTDA.	DEFERIDO		PROC. Nº 14944/2005	PRESCILA MAESTRO BATISTA REFRIGERAÇÃO ME	A.I. 70142
				PROC. Nº 22226/2005	THIAGO JUDICE GOUVEA – ME	A.I. 70143
				PROC. Nº 21632/2005	MANOEL EDUARDO RODRIGUES GOMES	A.I. 70144
				PROC. Nº 6044/2001	ENTEPAR REPARAÇÕES INDUSTRIAIS S/C LTDA	A.I. 70146
				PROC. Nº 13514/2003	LEILA D.M.R. CAMPACCI ME	A.I. 70147
				PROC. Nº 22472/2001	RODRIGO CARDOSO LOURENÇO DE CAMARGO ME	A.I. 70148
				PROC. Nº 25376/2001	ELLISON CONSULTORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	A.I. 70149



PROC. Nº 28056/2001 W. M. MOTORCYCLES LTDA – ME	A.I. 70150	IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PROC. Nº 143758/2011 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS PROC. Nº 51986/2012 MARCHINI CHASSIS LTDA ME PROC. Nº 67204/2011 TRATENGE ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO DEFERIDO	ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES PROC. Nº 78565/2012 REQUIPH METALÚRGICA LTDA. PROC. Nº 78566/2012 REQUIPH METALÚRGICA LTDA. PROC. Nº 78567/2012 REQUIPH METALÚRGICA LTDA.	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA – I.S.S./CONSTRUÇÃO CIVIL PROC. Nº 6381/1999 LEVI PEREIRA FERNANDES	DEFERIDO	PROC. Nº 61728/2012 PIACENTINI & CIA. LTDA. PROC. Nº 79207/2012 PIACENTINI & CIA. LTDA. PROC. Nº 6024/2012 REQUIPH METALÚRGICA LTDA.	INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./RETENÇÃO PROC. Nº 75013/2012 ARCELORMITTAL BRASIL S.A. PROC. Nº 75344/2012 INTERINOX COMÉRCIO DE METAIS LTDA PROC. Nº 72907/2012 ACS CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA PROC. Nº 79024/2012 JERUBIAÇABA CONTABILIDADE LTDA – EPP	DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO	RETIFICADO O DESPACHO DE INDEFERIDO P/ DEFERIDO ISENÇÃO DE I.S.S.Q.N. / REVISÃO PROC. Nº 3507/2012 REQUIPH METALÚRGICA LTDA. PROC. Nº 20194/2012 REQUIPH METALÚRGICA LTDA. PROC. Nº 6022/2012 SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA. PROC. Nº 22412/2012 SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA. PROC. Nº 20193/2012 REQUIPH METALÚRGICA LTDA.	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N PROC. Nº 79871/2012 MARIA RUTH MASSUCATO DE OLIVEIRA PROC. Nº 68277/2012 DACEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA PROC. Nº 77762/2012 APAGRI CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA PROC. Nº 65676/2012 AZ – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA PROC. Nº 79678/2012 ALTRIZ CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA PROC. Nº 78939/2012 BEM TE VI RECREAÇÃO INFANTIL LTDA PROC. Nº 75008/2012 SOUZA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA – LEI COMP. Nº 224/08 PROC. Nº 71763/2012 SÉRGIO FRANCISCO BERNO	INDEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA – I.T.B.I. PROC. Nº 79637/2012 WAGNER ROGÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA	DEFERIDO	LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC. Nº 126492/2011 INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO EM OTORRINOL. PROC. Nº 40193/2012 P. C. ROMANCINI ME	DEFERIDO DEFERIDO
CERTIDÃO PROC. Nº 82927/2012 EDISON JOSÉ GIBIN	DEFERIDO	MICROEMPRESA PROC. Nº 12322/2011 ELDER PAMPADO	DEFERIDO
DENÚNCIA ESPONTÂNEA PROC. Nº 66566/2012 ALBERTO TREVIZAN PIRACICABA – ME	DEFERIDO	RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PROC. Nº 68337/2012 VANEÇA DO CARMO DA SILVA PROC. Nº 71294/2012 BEEFPPOINT CONSULTORIA LTDA	DEFERIDO INDEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 28/06/12	2/2	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA – I.S.S./CONSTRUÇÃO CIVIL PROC. Nº 126997/2010 RUDNEI ANTONIO FERREIRA	INDEFERIDO
IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PROC. Nº 126485/2011 IDEIA SISTEMAS DE MARKETING LTDA	INDEFERIDO	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA – I.S.S.Q.N. PROC. Nº 80038/2012 C.C.C. PIAZZA COMERCIAL LTDA	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

IPASP

RESOLUÇÃO Nº 1093, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.
(Nomeia o Senhor **ANTONIO CARLOS LOURENÇO**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Compras e Patrimônio e dá outras providências)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **ANTONIO CARLOS LOURENÇO**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor de Compras e Patrimônio**, referência 13-A, com fundamento na Lei Municipal nº 7234, de 14 de dezembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 01 de agosto de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Deptº de Administração Geral

COMDEF

Ata reunião Ordinária – 04/07/2012

No dia 04 de julho de dois mil e doze, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, número oitocentos e noventa e cinco, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência. Estiveram presentes os Conselheiros, Célia Maria da Silva, José Roberto Gaiad, Vânia Gobbo Moral, Pamella Longatti, Rita de Cássia Zanetti Viana, Fernando Ferraz Domingues, Maria Helena Penteado, José Salvador e Maria Ap. Paula Galvão e ouvinte: Rita de Cássia C. Rodrigues e Justificou ausência: Adriana C.C Ravanelli. A coordenadora Vânia iniciou a reunião informando que dia 05/07/12 haveria reunião do Consócio na AOB e pediu que os conselheiros presentes se manifestassem sobre a possibilidade de participação, Fernando informou que iria e poderia representar o Conselho. Fernando informou que um candidato a vereador o procurou querendo saber as necessidades das pessoas com deficiência no município e perante isto, ele sugeriu que o conselho convide os candidatos a prefeito e vice para uma conversa para que eles apresentem o seu plano de trabalho. Vânia pediu que os conselheiros começassem a pensar em ideias e sugestões para que posteriormente sejam agendadas as conversas com os candidatos para discussão das ações que serão realizadas em benefício das pessoas com

deficiência. Outro assunto abordado foi sobre o Dia da Inclusão realizada que será realizada pela ACESEP, Vânia informou que não conseguiu agendar com as entidades sociais que trabalham com pessoas com deficiência para discutir sobre participação das mesmas durante o evento, mas se prontificou a agendar uma reunião extraordinária este mês. Pamela alertou que a data sugerida pela ACESEP dia 28/08/12 é o mesmo dia do Fórum da pessoa com deficiência promovida pelo vereador André Bandeira e sugeriu que esta data seja adiada para setembro, Vânia ficou de entrar em contato com os representantes da ACESEP. Fernando e Vânia informaram que dia 21/09 é o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência e conforme a Lei Municipal nº 7.295 de 30/11/2011 inclui no calendário a "Semana Municipal da Luta da Pessoa com Deficiência", sendo assim o COMDEF irá organizar um evento para comemorar esta data. Pamella convidará uma pessoa para dar uma palestra e sugeriu que os participantes do conselho também contribuíssem e Vânia irá verificar o local (Biblioteca, Anfiteatro do Engenho Central, Salão do Colégio Piracicabano). Vânia entregou aos presentes uma apostila com todas as informações do COMDEF, contendo leis, decretos, regimento interno, convenção da ONU e dados dos conselheiros. Nada mais havendo para ser tratado a coordenadora deu encerrada a reunião, e eu Rita de Cássia Zanetti Viana lavrei e assinei a presente ata, seguida da assinatura da coordenadora.

Vânia Gobbo Moral. Rita de Cássia Zanetti Viana

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PIRACICABA, 10 DE JUNHO DE 2010.

EDITAL DE ELEIÇÃO

Considerando o disposto no art. 9º da lei nº 5.122, de 16 de abril de 2002, o decreto nº 10.224, de 13 de fevereiro de 2003, e o disposto na lei 6.133 de 17 de dezembro de 2007, que altera a lei nº 5.684/06, no que tange aos dispositivos legais inerentes ao Conselho Municipal de Educação, publicado em D.O aos 20 de dezembro de 2007 (pag. 18), está aberto o processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Educação, para que as Entidades e Segmentos indiquem seus representantes no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação: I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; II. 02 (dois) representantes dos trabalhadores da rede municipal de ensino; III. 01 (um) representante dos pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino; IV. 01 (um) representante dos pais de alunos matriculados na rede estadual de ensino; V. 01 (um) representante das Instituições de Educação Infantil mantidas pela iniciativa privada; VI. 01 (um) representante das Entidades Educacionais que atendem pessoas portadoras de necessidades especiais; VII. 01 (um) representante da Diretoria Regional de ensino; VIII. 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; IX. 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Piracicaba; X. 01 (um) representante do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba; XI. 01 (um) representante das Instituições Educacionais de Ensino Superior de Piracicaba; XII. 01 (um) representante das Instituições Educacionais de Nível Técnico de Piracicaba; XIII. 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e região.

Sônia Cristina Ramos
Presidente do CME - Piracicaba

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2012
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho convoca, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2012, em Regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 06/08/2012, impreterivelmente das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas com 01(uma) foto 3x4, Carteira de Trabalho original e os seguintes documentos:

- Documentos originais e cópias xerográficas:
a) Rg Documento de Identidade
b) CPF Cadastro de Pessoa Física
c) Título de eleitor e o último comprovante de votação
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento
e) Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
f) Comprovante de escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
g) Cartão PIS/PASEP
h) quitação do serviço militar (masculino)
i) comprovante de endereço
j) antecedente criminal - protocolo Despachante /Delegacia

O Não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados do Concurso Público n. 01/2012.

Saltinho, 31 de Julho de 2.012.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Assessora Administrativa

Nome	Classif.	Emprego
Thais Kerches de Mattos	1º	Auxiliar de Enfermagem Plantonista

PORTARIA Nº: 892 DE 01 DE AGOSTO DE 2.012.
(Nomeia o(a) Sr.(a) **PAULO CESAR DE ALBUQUERQUE PAES** para o emprego de **MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO - GINECOLOGISTA** do Departamento de **SAÚDE**, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **PAULO CESAR DE ALBUQUERQUE PAES** para exercer o emprego de **MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO - GINECOLOGISTA**, no Departamento de **SAÚDE**, padrão de salário "R" **20 hs semanais**, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 344/06, e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público nº 001/12.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Agosto de 2.012.**

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 893 DE 01 DE AGOSTO DE 2.012.
(Nomeia o(a) Sr.(a) **KEILA CRISTINA VIANA BARBOSA** para o emprego de **MERENDEIRA** do Departamento de **EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **KEILA CRISTINA VIANA BARBOSA** para exercer o emprego de **MERENDEIRA**, no Departamento de **EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, padrão de salário "E" **40 hs semanais**, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 344/06, e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público nº 001/12.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria

correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Agosto de 2.012.**

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 894 DE 01 DE AGOSTO DE 2.012.
(Nomeia o(a) Sr.(a) **SUELI APARECIDA ARTHUR ZATARIN** para o emprego de **MERENDEIRA** do Departamento de **EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **SUELI APARECIDA ARTHUR ZATARIN** para exercer o emprego de **MERENDEIRA**, no Departamento de **EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, padrão de salário "E" **40 hs semanais**, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 344/06, e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público nº 001/12.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Agosto de 2.012.**

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 895 DE 01 DE AGOSTO DE 2.012.
(Nomeia o(a) Sr.(a) **MARIA ALICE SCAREL** para o emprego de **ESCRITURÁRIO** do Departamento **ADMINISTRATIVO**, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **MARIA ALICE SCAREL** para exercer o emprego de **ESCRITURÁRIO**, no Departamento de **ADMINISTRATIVO**, padrão de salário "F" **40 hs semanais**, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 344/06, e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público nº 001/12.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Agosto de 2.012.**

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 896 DE 01 DE AGOSTO DE 2.012.
(Nomeia o(a) Sr.(a) **CARMEN LUCIA DOS SANTOS** para o emprego de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Departamento de **SAÚDE**, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **CARMEN LUCIA DOS SANTOS** para exercer o emprego de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, no Departamento de **SAÚDE**, padrão de salário "N" **40 hs semanais**,

constante do Anexo I da Lei Municipal nº 344/06, e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público nº 001/10.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Agosto de 2.012.**

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

Projeto de Lei n.º 013/2012, Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 492, DE 19 DE JULHO DE 2012
(Cria o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 492

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Saltinho.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal do Idoso:

- I – Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional do idoso;
- II – Transferências do Município;
- III – As resultantes de doação do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
- IV – Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- V – As provenientes das multas aplicadas com base na Lei n.º. 10.741/03;
- VI- Outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 3º - O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Saltinho, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso.

- § 1º - Será aberta a conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo sendo elaborado, a cada ano, balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado em jornal local, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal do Idoso.
- § 2º - A contabilidade do fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
- § 3º - Caberá ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Saltinho, gerir o Fundo Municipal do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal do Idoso, cabendo ao seu titular:

- I - Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
- II – Submeter ao Conselho Municipal do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
- III – Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do fundo.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 19 de julho de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br